



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2018 Nº 5.197



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.860, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera o Regulamento do Curso de Formação Profissional dos Servidores Integrantes do Grupo Defesa Social e Segurança Penitenciária, aprovado pelo Decreto 5.822, de 25 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.808, de 12 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Curso de Formação Profissional dos servidores integrantes do Grupo Defesa Social e Segurança Penitenciária integrantes do Quadro-Geral do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto 5.822, de 25 de maio de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“

Art. 10.

§1º O inciso VII deste artigo não se aplica aos candidatos com deficiência, que deverão apresentar atestado médico que comprove sua condição (Anexo VI - Formulário para Solicitação de Atendimento Especial).

.....

Art. 11. A apresentação da Declaração citada no inciso IV do art. 10 deste Regulamento não afasta a obrigatoriedade de apresentação do Diploma ou Declaração de Conclusão do nível de escolaridade exigido para o cargo no momento da posse.

Art. 25. São deveres dos candidatos, além de outros previstos em Leis, Regulamentos e Resoluções:

.....

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
POLÍCIA MILITAR	3
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	15
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	16
SECRETARIA DA SAÚDE	17
AEM-TO	17
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	19
AGETO	19
DETRAN	20
IGEPREV-TOCANTINS	24
ITERTINS	32
UNITINS	33
DEFENSORIA PÚBLICA	34
TRIBUNAL DE CONTAS	36
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	38
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	41

II - comparecer pontualmente às aulas e a todas as atividades programadas, com tolerância máxima de quinze minutos de atraso;

Art. 47. Em quaisquer dos casos mencionados nos incisos de que trata o art. 46 deste Regulamento, o desligamento deve ser apreciado pela Comissão de Coordenação, Avaliação e Acompanhamento do Curso de Formação Profissional, assegurado o contraditório e a ampla defesa, bem assim deve ser comunicado à Secretaria de Cidadania e Justiça, com a devida fundamentação, para fim de publicação oficial do correspondente ato.

Art. 52. Os candidatos matriculados no Curso de Formação Profissional para o Cargo de Técnico em Defesa Social serão acomodados em turmas que trabalharão iguais conteúdos, metodologias e terão as mesmas normas e critérios de aferição de resultados.

Art. 52-A. Os candidatos matriculados no Curso de Formação Profissional para o Cargo de Analista em Defesa Social serão acomodados em uma única turma que trabalhará iguais conteúdos, metodologias e terão as mesmas normas e critérios de aferição de resultados.

Art. 55. As disciplinas da grade curricular do Cargo de Técnico em Defesa Social estão dimensionadas de forma a capacitar os participantes para o pleno desempenho de suas funções, com carga horária de 360 horas-aula, divididas em 24 horas de atividades complementares, 28 horas de aulas práticas e 308 de aulas teóricas, distribuídas em 29 disciplinas, conforme os Eixos:

Eixos	Disciplina	Carga Horária	Complementar / Prática
Atividades Complementares (visitas orientadas)			24
I - Administração Penitenciária	Processo Histórico de Construção da Cidadania e o Sistema Prisional	08	
	Estatuto do Servidor Público do Estado do Tocantins (Lei 1.818/2007)	08	
	Direito Administrativo	16	
	Direito e Processo Penal	32	
	Lei de Execução Penal Aplicada	16	
	Rotinas Administrativas	16	
Carga-horária total do Eixo			96
II - Saúde e Qualidade de vida	Promoção e Proteção à Saúde	04	
	Saúde em uma perspectiva de Gênero	04	
	Drogadição e Dependência Química	08	
	Primeiros Socorros	08	
	Prevenção e tratamento de DST/HIV	04	
	Atenção em Saúde Mental	12	
Carga-horária total do Eixo			40
III - Segurança e Disciplina	Regime Disciplinar Aplicado ao Preso	08	
	Armamento e Tiro	28	08
	Equipamentos e Munições Menos Letais	08	04
	Escolta Armada	16	
	Gerenciamento e Comportamento em Situação de Crises Penitenciárias	08	
	Atividades de Inteligência Penitenciárias	08	
	Noções de Prevenção e Enfretamento a Situação de Emergência	08	
	Rotinas, Procedimento e Equipamentos de Segurança Penitenciária	08	
	Radiocomunicação	08	
	Condicionamento Físico, Técnicas de Defesa Pessoal, Condução e Imobilização	08	16
Carga-horária total do Eixo		108	28
IV - Relações Humanas e Reinserção Social	Políticas de Reintegração Social	08	
	Direitos Humanos e Cidadania	16	
	Ética e postura profissional	08	
	Gênero, Etnia e Sistema Prisional	08	
	Comportamento Humano em Instituições Carcerárias	08	
	Mediação de Conflitos	08	
Relações Interpessoais	08		
Carga-horária total do Eixo		64	
Carga Horária		308	52
Carga Horária total do Curso			360

Art. 55-A. As disciplinas da Grade Curricular do Cargo de Analista em Defesa Social estão dimensionadas de forma a capacitar os participantes para o pleno desempenho de suas funções, carga horária de 240 horas-aula, divididas em 24 horas de atividades complementares, oito horas de aulas práticas e 208 de aulas teóricas, distribuídas em 26 disciplinas, conforme os Eixos:

Eixos	Disciplina	Carga Horária	Complementar / Prática
Atividades Complementares (visitas orientadas)			
			24
I - Administração Penitenciária	Processo Histórico de Construção da Cidadania e o Sistema Prisional	04	
	Estatuto do Servidor Público do Estado do Tocantins (Lei 1.818/2007)	08	
	Direito Administrativo	08	
	Direito e Processo Penal	16	
	Lei de Execução Penal Aplicada	16	
	Rotinas Administrativas	16	
Carga-horária total do Eixo		68	
II - Saúde e Qualidade de vida	Promoção e Proteção à Saúde	08	
	Saúde em uma perspectiva de Gênero	08	
	Drogadição e Dependência Química	08	
	Primeiros Socorros	08	
	Prevenção e tratamento de DST/HIV	04	
	Atenção em Saúde Mental	12	
Carga-horária total do Eixo		48	
III - Segurança e Disciplina	Regime Disciplinar Aplicado ao Preso	04	
	Noções de Gerenciamento e Comportamento em Situação de Crises Penitenciárias	04	
	Noções de Atividades de Inteligência Penitenciárias	04	
	Noções de Prevenção e Enfretamento a Situação de Emergência	04	
	Rotinas, Procedimento e Equipamentos de Segurança Penitenciária	04	
	Radiocomunicação	04	
	Condicionamento Físico, Técnicas de Defesa Pessoal, Condução e Imobilização	12	
Carga-horária total do Eixo		36	
IV - Relações Humanas e Reinserção Social	Políticas de Reintegração Social	08	
	Direitos Humanos e Cidadania	16	
	Ética e postura profissional	08	
	Gênero, Etnia e Sistema Prisional	08	
	Comportamento Humano em Instituições Carcerárias	08	
	Mediação de Conflitos	08	
Carga-horária total do Eixo		64	
Carga Horária		216	24
Carga Horária total do Curso		240	

Art. 60. A prova objetiva terá duração de quatro horas e versará sobre os conteúdos e objetos de estudos do Curso de Formação Profissional, descritos em cada eixo, conforme as tabelas abaixo:

Tabela aplicável ao Cargo de Técnico de Defesa Social				
Eixos	Disciplina	Nº de Questões	Peso	Mínimo no Conjunto dos Eixos
I - Administração Penitenciária	Processo Histórico de Construção da Cidadania e o Sistema Prisional	15	01	25
	Estatuto do Servidor Público do Estado do Tocantins (Lei 1.818/2007)			
	Direito Administrativo			
	Direito e Processo Penal			
	Lei de Execução Penal Aplicada			
	Rotinas Administrativas			
II - Saúde e qualidade de Vida	Promoção e Proteção à Saúde	10	01	
	Saúde em uma perspectiva de Gênero			
	Drogadição e Dependência Química			
	Primeiros Socorros			
	Prevenção e tratamento de DST/HIV			
Atenção em Saúde Mental				

III - Segurança e Disciplina	Regime Disciplinar Aplicado ao Preso	15	01	
	Armamento e Tiro			
	Equipamentos e Munições Menos Letais			
	Escolta Armada			
	Gerenciamento e Comportamento em Situação de Crises Penitenciárias			
	Atividades de Inteligência Penitenciárias			
	Noções de Prevenção e Enfretamento a Situação de Emergência			
	Rotinas, Procedimento e Equipamentos de Segurança			
	Penitenciária			
	Radiocomunicação			
Condicionamento Físico, Técnicas de Defesa Pessoal, Condução e Imobilização				

IV - Relações humanas e reinserção social	Políticas de Reintegração Social	10	01	
	Direitos Humanos e Cidadania			
	Ética e postura profissional			
	Gênero, Etnia e Sistema Prisional			
	Comportamento Humano em Instituições Carcerárias			
	Mediação de Conflitos			
	Relações Interpessoais			

Tabela aplicável ao Cargo de Analista em Defesa Social				
Eixos	Disciplina	Nº de Questões	Peso	Mínimo no Conjunto dos Eixos
I - Administração Penitenciária	Processo Histórico de Construção da Cidadania e o Sistema Prisional	15	01	
	Estatuto do Servidor Público do Estado do Tocantins (Lei 1.818/2007)			
	Direito Administrativo			
	Direito e Processo Penal			
	Lei de Execução Penal Aplicada			
	Rotinas Administrativas			
II - Saúde e qualidade de Vida	Promoção e Proteção à Saúde	10	01	
	Saúde em uma perspectiva de Gênero			
	Drogadição e Dependência Química			
	Primeiros Socorros			
	Prevenção e tratamento de DST/HIV			
	Atenção em Saúde Mental			
III - Segurança e Disciplina	Regime Disciplinar Aplicado ao Preso	15	01	25
	Noções de Gerenciamento e Comportamento em Situação de Crises Penitenciárias			
	Noções de Atividades de Inteligência Penitenciárias			
	Noções de Prevenção e Enfretamento a Situação de Emergência			
	Rotinas, Procedimento e Equipamentos de Segurança			
	Penitenciária			
	Radiocomunicação			
	Condicionamento Físico, Técnicas de Defesa Pessoal, Condução e Imobilização			
IV - Relações humanas e reinserção social	Políticas de Reintegração Social	10	01	
	Direitos Humanos e Cidadania			
	Ética e postura profissional			
	Gênero, Etnia e Sistema Prisional			
	Comportamento Humano em Instituições Carcerárias			
	Mediação de Conflitos			
	Relações Interpessoais			

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de setembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Heber Luis Fidelis Fernandes
Secretário de Estado de
Cidadania e Justiça

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.484 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0021729-02.2016.827.0000, do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, resolve

NOMEAR

VANIA MARINHO DE AGUIAR, inscrição 9550353502, 160ª classificada, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Administrador, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de setembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

APOSTILA CCI Nº 157 - APT, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

as Portarias CCI nº 2 e 3 - CSS, ambas de 2 de janeiro de 2018, publicadas na edição 5.022 do Diário Oficial do Estado, para declarar que a cessão dos servidores adiante indicados, à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, se per fez com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. EUCLIDES BONAMIGO JÚNIOR, matrícula 11136685-1;
2. NELSON GONÇALVES SILVA, matrícula 322766-2;
3. ROSIRENE DOS SANTOS ALCANFOR, matrícula 940942-4.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 158 - APT, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.151 - DSG, de 30 de maio de 2018, publicado na edição 5.123 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, os nomes dos seguintes representantes:

1. DAYANA AIRES MONTEIRO DE CANTUÁRIA;
2. DIEGO BORGES DE ARAÚJO COSTA.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2018

PROCESSO Nº: 2018.0903.00245.
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 006/2018.
CONTRATADA: DARIO DE BENI
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
OBJETO: Contratação de locação de um imóvel residencial, localizado Quadra 208 Norte, Alameda 28, QI-16, Lote 07/08, Palmas - TO.
VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programas 06.122.1100.2204.0000.
NATUREZA DA DESPESA: 33 90 36.
FONTE DE RECURSOS: 0100.
DATA ASSINATURA: 06/09/2018.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon eras Barbosa - Comandante Geral da PMTO e Dario de Beni e Lucimar Pereira de Lemos.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2018

PROCESSO Nº: 2018.0903.00172.
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 007/2018.
CONTRATADA: STRATEGIC ARMONY CORPS LLC
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
OBJETO: aquisição de fuzis, para suprir as necessidades Polícia Militar do Estado do Tocantins.
VALOR TOTAL: US\$ 90.250,00 (noventa mil, duzentos e cinquenta dólares).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programas 06.122.1160.2350.0000.
NATUREZA DA DESPESA: 44 90 52.
FONTE DE RECURSOS: 0100.
DATA ASSINATURA: 13/09/2018.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon eras Barbosa - Comandante-Geral da PMTO e Strategic Armony Corps LLC e Antônio Amaral Vilas Boas Neto (representante da empresa).

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PROCESSO: 2018/09060/000214
INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
ASSUNTO: Errata do Extrato de Contrato nº 05/2018

Palmas, 11 de setembro de 2018.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2018

No DIÁRIO OFICIAL DE Nº 5.186 do dia 28 de agosto de 2018 localizado na pág. 02

Onde se lê: CONTRATO: Nº 15/2018

Leia-se: CONTRATO: Nº 04/2018

De acordo:

NIVAIR VIEIRA BROGES
Procurador-Geral do Estado

PROCESSO: 2018/09060/000214
INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
ASSUNTO: Portaria nº 80, de 27 de agosto de 2018

Palmas, 11 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 80, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

No DIÁRIO OFICIAL DE Nº 5.187 do dia 29 de agosto de 2018, localizado na pág. 7:

Onde se lê:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
15/2018	2018/09060/000214	Adailton Farias de Almeida MAT. 997873-5	Scharles Pereira de Souza MAT 1099841-2	Empresa especializada em materiais de informática

Leia-se:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
04/2018	2018/09060/000214	Adailton Farias de Almeida MAT. 997873-5	Scharles Pereira de Souza MAT 1099841-2	Empresa especializada em materiais de informática

De acordo:

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.145/2018/GASEC, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 1.415 - DSG, de 20 e Agosto de 2018 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias do servidor LUCIANO ALVES RIBEIRO FILHO, CPF 023.394.951-80, número funcional 1153161/2, Assistente Administrativo/Membro da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância, desta Pasta, prevista para o período de 12/09/2018 a 11/10/2018, referente ao período aquisitivo de 13/03/2017 a 12/03/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Palmas - TO, aos 06 dias do mês de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1.146/2018/GASEC, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 1.415 - DSG, de 20 e Agosto de 2018 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias da servidora:

ROSENILDA DA SILVA PEREIRA, número funcional nº 544805/1, CPF 435.742.461-53, Assistente Administrativo/FCA-3, no período 27/09/2018 a 11/10/2018 (15 dias), referente ao período aquisitivo de 15/12/2016 a 14/12/2017, suspenso pela Portaria nº 1.177-SF, de 01/12/2017, publicada no Diário Oficial nº 5.003, de 04/12/2017.

Palmas - TO, aos 06 dias do mês de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1.151/2018/GASEC, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 669, de 21 de agosto de 2018, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado de Goiás, e em conformidade com o Ofício nº 606, de 04 de setembro de 2018, da Casa Civil, resolve:

LOTAR,

KARINE PEREIRA DE OLIVEIRA BORGES, CPF 827.775.781-68, Professor IV, integrante do Quadro de Servidores da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Estado de Goiás, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, pelo período compreendido de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1.152/2018/GASEC, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes,

RUTILEIA CARVALHO XAVIER PINHO, Assistente Administrativo, número funcional 939411/2, CPF 829.837.981-00, oriunda do Instituto Natureza do Tocantins.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

APOSTILAMENTO Nº 8/2018/GASEC

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Apostilar o Despacho nº 4.260, de 03 de setembro de 2018, que prorroga a Concessão de Redução de Horário de Trabalho para a servidora ANA NERY SILVA ALCANTARA, matrícula nº 9666008/2, publicado na edição do Diário Oficial nº 5.193, de 06 de setembro de 2018, para que onde se lê: 29.08.2018 a 28.08.2018, Leia-se: 29.08.2018 a 28.08.2019.

Palmas - TO, 10 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.355/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001446
INTERESSADO(A): MARILENE FAGUNDES GOMES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 413530/3
CPF: 330.536.501-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de fevereiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 429, de 13 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.356/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000487
INTERESSADO(A): ANA SANTOS E SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 317394/2
CPF: 251.399.591-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 29.01.2017 a 03.07.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 413, de 11 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.357/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001437
INTERESSADO(A): MARIA JOSÉ LOPES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 425415/3
CPF: 336.559.951-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 24 de março de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 427, de 12 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.358/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001491
INTERESSADO(A): LUSINETH ALVES DE ALMEIDA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 519343/1
CPF: 413.860.001-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 06 de maio de 2018 até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 420, de 11 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.359/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001814
INTERESSADO(A): ANTONIO GUEDES RIBEIRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 242400/1
CPF: 177.747.643-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 09 de dezembro de 2014 até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 436, de 16 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.360/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001828
INTERESSADO(A): JOÃO MARIANO DO NASCIMENTO FILHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 237209/4
CPF: 169.230.494-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de abril de 2018 até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 406, de 10 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.361/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/0001318
INTERESSADO(A): LUCELIA MARIA DE ASSIS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Nutricionista
NÚMERO FUNCIONAL: 373506/3
CPF: 295.616.471-68
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 28 de maio de 2016 até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 407, de 10 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.362/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000813
INTERESSADO(A): IRAIDES GUIMARÃES SANTOS TEIXEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 562870/2
CPF: 451.687.921-20
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 28 de janeiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 433, de 16 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.363/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004377
INTERESSADO(A): DIRAN RODRIGUES LIMA GUEDES
ASSUNTO: Revisão de Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 436309/1
CPF: 347.308.931-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Após reanálise dos autos, promovida no presente feito, por meio do Parecer Técnico nº 445, de 19 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, resolvo:

TORNAR SEM EFEITO o Despacho nº 2.189, de 04 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.108, de 09 de maio de 2018;

CONCEDER à requerente Abono de Permanência, no período de 14.11.2012 a 09.05.2018 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007).

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.364/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001636
INTERESSADO(A): WALTER LUDOVINO DE SANTANA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 234865/2
CPF: 167.178.801-04
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º de março de 2018 até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 412, de 11 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.365/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001380
INTERESSADO(A): DEUZUITA NEVES ROCHA ALVES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 531458/1
CPF: 425.825.121-68
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 15 de abril de 2015, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 428, de 13 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.366/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001043
INTERESSADO(A): IZABEL PEREIRA DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 911140/1
CPF: 807.872.311-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de setembro de 2015 até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 411, de 11 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.367/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001474
INTERESSADO(A): ELANA SÁVIA MAGALHÃES GOMES DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 532207/3
CPF: 426.134.691-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Elana Sávia Magalhães Gomes da Silva, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer Técnico nº 385, de 03 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.368/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004735
INTERESSADO(A): LUZIA FREIRE BARBOZA GOUVEIA DE SOUZA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 758891/3
CPF: 624.085.694-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Luzia Freire Barboza Gouveia de Souza, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer Técnico nº 415, de 11 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.369/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001543
INTERESSADO(A): TALMA GONÇALVES DE BORBA LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 470032/3
CPF: 374.391.701-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 19 de setembro de 2017 até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 409, de 10 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.370/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001759
INTERESSADO(A): MARIA TEREZA DE SOUSA PIRES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 586149/1
CPF: 476.579.361-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 13 de abril de 2017 até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 410, de 10 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.371/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001404
INTERESSADO(A): MARIA ALVES DE ARAÚJO SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 355279/2
CPF: 281.599.421-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 03 de outubro de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 424, de 12 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.372/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001324
INTERESSADO(A): ROSIMAR NÓIA BATISTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 384796/2
CPF: 303.177.701-87
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de julho de 2017 até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 408, de 10 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.373/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000331
INTERESSADO(A): ÉDINA LOPES DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 776893/1
CPF: 640.776.671-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 25.12.2017 a 03.07.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 423, de 11 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.374/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001673
INTERESSADO(A): DARILENE MOREIRA GALVÃO GONÇALVES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 263269/1
CPF: 195.388.471-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de julho de 2017 até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 421, de 11 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.375/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000456
INTERESSADO(A): ANA LÚCIA DOS SANTOS ABREU LOPES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 838205/1
CPF: 734.122.791-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 08 de maio de 2017 até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 447, de 20 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.385/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/17010/000951
INTERESSADO(A): JOÃO GUALBERTO LOPES LIMA
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 764660/2
CPF: 626.269.141-34
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Unidade de Semiliberdade
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor João Gualberto Lopes Lima, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Diretor Regional de Gurupi, da Federação Interestadual dos Servidores Públicos Municipais e Estaduais - FESEMPRE, no período de 01.09.2018 a 15.08.2024, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.386/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/34490/000071
INTERESSADO(A): RORILÂNDIO NUNES DOS SANTOS
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Técnico em Extensão Rural
NÚMERO FUNCIONAL: 578219/1
CPF: 469.840.543-20
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Delegacia Regional de Apoio
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Rorilândio Nunes dos Santos, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Diretor Regional de Miracema, da Federação Interestadual dos Servidores Públicos Municipais e Estaduais - FESEMPRE, no período de 01.09.2018 a 15.08.2024, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.387/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/30550/005054
INTERESSADO(A): ÊNIO DOS SANTOS ALVES
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Técnico em Laboratório
NÚMERO FUNCIONAL: 707962/2
CPF: 589.894.636-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Laboratório Central de Saúde Pública
MUNICÍPIO: Palmas

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 686, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095 de 19 de abril de 2018, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a Proposta de Portaria GGDP - Nº 373/2018, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, o art. 35º, §1º, II, da Lei 1.818/2007, que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, MARIA DOMINGAS CARDOSO DE ARAÚJO, Assessor Especial IV, nº Funcional 260827-4, da Diretoria de Administração e Finanças nesta Pasta para o Núcleo Regional de Atendimento do PROCON - Taquaralto/TO, a partir de 03/09/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 687, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhe confere Ato Governamental de nº 579 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, torna público o presente Edital que divulga a convocação final para a segunda etapa do concurso público - Curso de Formação Profissional, para os candidatos do Cadastro Reserva.

Considerando o Decreto nº 5.841, de 05 de julho de 2018, que regulamenta o Curso de Formação Profissional do Quadro da Defesa Social - Sistema Socioeducativo;

Considerando a Decisão referente ao Mandado de Segurança sob nº 0019502-68.2018.827.0000 que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, proferida pelo Gabinete do Desembargador João Rigo Guimarães na cidade de Palmas/Tocantins;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de inscrição do candidato GILBERTO FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, matricula nº 3982114, para o Curso de Formação Profissional dos servidores integrantes do Quadro da Defesa Social - Sistema Socioeducativo, em cumprimento de Decisão proferida nos autos sob nº 0019502-68.2018.827.0000, que tramita perante o Tribunal de Justiça no Estado do Tocantins, Palmas/TO, Gabinete do Desembargador João Rigo Guimarães;

Art. 2º O candidato terá o prazo de até 5 dias para fazer a matrícula após a publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Ênio dos Santos Alves, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

O tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 1º de fevereiro de 1994, não foi computado em virtude de sua nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.388/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/17010/000866
INTERESSADO(A): LUCAS ESTEVÃO DOS SANTOS PEREIRA
ASSUNTO: Ajuda de Custo
CARGO: Técnico em Defesa Social
NÚMERO FUNCIONAL: 11142812/3
CPF: 076.792.439-80
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Trata-se de solicitação formulada pelo servidor em referência, objetivando obter Ajuda de Custo, destinada a custear despesas de sua instalação na cidade de Miracema do Tocantins.

Após análise funcional, verificou-se que o requerente, enquanto lotado no Centro de Internação Provisória de Palmas, fora designado, por conveniência e oportunidade administrativa, para responder interinamente pela Chefia da Cadeia Pública de Miracema, a partir de 04 de maio de 2018, ocasião em que se deu a sua remoção no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça, de uma cidade para outra.

Para a instrução do feito, o interessado anexou Notas Fiscais de Serviços decorrentes de sua mudança e de sua família, conforme se verifica de fls. 07/08.

Nesses termos, veja-se o que preconiza a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, acerca do benefício solicitado, conforme transcrito abaixo:

"Art. 49. A ajuda de custo destina-se a compensar as despesas de instalação do servidor que, no interesse do serviço, passe a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente.

...

§2º A ajuda de custo é paga mediante comprovação da efetiva mudança de domicílio, das despesas realizadas com passagens, com transporte de bagagens e bens do servidor e de sua família, em valor não excedente a três meses de sua remuneração." (grifos inseridos)

Assim, verificado o preenchimento dos requisitos legais necessários de que trata o dispositivo retrotranscrito, determino o retorno dos autos à Secretaria de Cidadania e Justiça, para fins de adoção das providências necessárias ao respectivo pagamento, equivalente aos gastos comprovados no processo, com a mudança desta capital para o município de Miracema do Tocantins, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), mediante verba de custeio, por se tratar de indenização.

Quanto aos valores gastos com a remoção, limpeza e instalação de carga de gás, na quantia de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), resta inviável o correspondente pagamento indenizatório, vez que não se enquadra nas despesas especificadas no dispositivo legal retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

PORTARIA SECIJU/TO Nº 688, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhe confere Ato Governamental de nº 579 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, torna público o presente Edital que divulga a convocação final para a segunda etapa do concurso público - Curso de Formação Profissional, para os candidatos do Cadastro Reserva.

Considerando o Decreto nº 5.822, de 25 de maio de 2018, que regulamenta o Curso de Formação Profissional para os cargos de Técnico em Defesa Social e Analista em Defesa Social;

Considerando a Decisão referente ao Mandado de Segurança sob nº 0017419-79.2018.827.0000 que tramita na no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, proferida pelo Gabinete do Desembargador João Rigo Guimarães na cidade de Palmas/Tocantins;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de inscrição do candidato JONAS BATISTA CUNHA, matrícula nº 3477460, para o Curso de Formação Profissional para os cargos de Técnico em Defesa Social e Analista em Defesa Social, em cumprimento de Decisão proferida nos autos sob nº 0017419-79.2018.827.0000, que tramita perante o Tribunal de Justiça no Estado do Tocantins, Palmas/TO, Gabinete do Desembargador João Rigo Guimarães;

Art. 2º O candidato terá o prazo de até 5 dias para fazer a matrícula após a publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 689, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhe confere Ato Governamental de nº 579 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, torna público o presente Edital que divulga a convocação final para a segunda etapa do concurso público - Curso de Formação Profissional, para os candidatos do Cadastro Reserva.

Considerando o Decreto nº 5.841, de 05 de julho de 2018, que regulamenta o Curso de Formação Profissional do Quadro da Defesa Social - Sistema Socioeducativo;

Considerando a Decisão monocrática proferida, referente ao Mandado de Segurança sob nº 0017405-95.2018.827.0000, que tramita perante o Tribunal de Justiça no Estado do Tocantins, Gab. Des. Amado Clilton;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de inscrição do candidato JEIME ALVES SANTOS, matrícula nº 3412326, para o Curso de Formação Profissional dos servidores integrantes do Quadro da Defesa Social - Sistema Socioeducativo, em cumprimento de Decisão Monocrática proferida nos autos sob nº 0017405-95.2018.827.0000, que tramita perante o Tribunal de Justiça no Estado do Tocantins, Gab. Des. Amado Clilton;

Art. 2º O candidato terá o prazo de até 5 dias para fazer a matrícula após a publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 539/2018

Data da Portaria: 25 de julho de 2018

Nº do Processo: 2018/17010/000841

Concedente: Secretaria de Cidadania e Justiça

Ordenador de Despesa: Heber Luís Fidelis Fernandes

Nome do Suprido: Cláudio Alex Vieira

Responsáveis pelo Atesto: Higor Costa Galvão Ferreira

Classificação Orçamentária: 14.422.1164.4286

Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39

Valor de Adiantamento: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Programa: Implantação e Manutenção dos Núcleos de Atendimento do PROCON

Ação: Implantação e Manutenção dos Núcleos de Atendimento do PROCON

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias

Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 96/2018

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 11 de Setembro de 2018.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	FA.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1	17.001.004.09.0008539	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	07.207.996/0001-50

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 99/2018

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 12 de Setembro de 2018.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	FA.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	17.001.004.17-0065111	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	05.423.963/0011-93
2.	17.001.003.17-0067951	BANCO BMG S/A	61.186.680/0001-74
3.	17.001.003.16-0019912	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91
4.	17.001.003.16-0043183	BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MULTIPLO	33.254.319/0001-00
5.	17.001.002.17-0073399	BRASIL TELECOM S/A	76.535.764/0325-09
6.	17.001.002.14-0025325	BRASIL TELECOM S/A	76.535.764/0325-09
7.	17.001.004.16-0036573	COMERCIAL AGUA VIVA LTDA	16.447.922/0001-81
8.	17.001.002.09-0021998	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	47.508.411/1143-21
9.	17.001.004.17-0071191	E & M COMÉRCIO DE ARTIGOS OPTICOS LTDA	11.302.561/0002-42
10.	17.001.003.17-0075337	EDSON NUNES LEMES	04.895.471/0001-66
11.	17.001.005.17-0085522	ELIZABETE B. DE O. DUARTE-ME	25.046.975/0001-81
12.	17.001.002.15-0007224	NOVA PONTOCOM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.	09.358.108/0001-25
13.	17.001.003.17-0072679	RR CLASSIFICADOS E NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA	27.128.103/0001-98
14.	17.001.002.17-0046782	SMILES S.A.	15.912.764/0001-20
15.	17.001.003.16-0019785	TAM LINHAS AEREAS S/A.	02.012.862/0001-60
16.	17.001.002.17-0054005	TELEGOIAS CELULAR S/A	02.341.506/0001-90
17.	17.001.011.17-0085691	US TRAVEL OPERADORA DE TURISMO EIRELI - ME	06.314.936/0001-73
18.	17.001.002.17-0062613	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1057-72
19.	17.001.003.17-0065107	WHIRLPOOL S/A (MATRIZ)	59.105.999/0001-86

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº 0213-012.702-0

CONSUMIDOR: ANDRE TAKESHI MATSUBARA
FORNECEDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/2525-02, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1784/13 datado de 01/08/2013, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.383,96 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos) por ter infringido os artigos: 4º, V e X; 6º, III; 39, III; 43; 51 da Lei 8.078/90 c/c 12, VI, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 11/09/2018

F.A. Nº 17.001.002.17.0069573

CONSUMIDOR: SUELY ARAUJO DE SOUSA
FORNECEDOR: LOJAS AMERICANAS S.A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LOJAS AMERICANAS S.A de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.014.556/0211-93, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1729/2018 datado de 03/05/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.383,96 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis reais) por ter infringido os artigos: 4º, II, "d", V e VI; 6º, VI e VIII; 7º, parágrafo único; 14; 18, §1º, I, II e III e 20, §2º da Lei 8.078/90 c/c 12, II, VI, IX, "d"; 13, IV, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 11/09/2018

F.A. Nº 17.001.002.17.0069752

CONSUMIDOR: NIVALDO ALVES ALCENO
FORNECEDOR: OLIVERGROUP

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: OLIVERGROUP de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.213.746/0001-53, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 878/2017 datado de 12/03/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$1.418,66 (hum mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e seis centavos) por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, VI, VII; 14; 35, I, II e III da Lei 8.078/90 c/c 12, III; 13, VI, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 12/09/2018

F.A. Nº 17.001.002.18.0003262

CONSUMIDOR: JANECIR DOS SANTOS VIEIRA PEREIRA
FORNECEDOR: VIDRO JÁ

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VIDRO JÁ de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.004.514/0001-10, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1214/18 datado de 02/04/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.728,86 (quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos) por ter infringido os artigos: 6º, III, IV, VI e VIII, parágrafo único; 14; 20; 35, III e 39, II e V da Lei 8.078/90 c/c 12, VI, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 12/09/2018

F.A. Nº 17.001.002.18.0011816

CONSUMIDOR: EVANDRO PINTO DE ALEXANDRIA
FORNECEDOR: EDILSON GONÇALVES DOS SANTOS (PREGÃO 2 IRMÃOS)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EDILSON GONÇALVES DOS SANTOS (PREGÃO 2 IRMÃOS) de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.821.683/0001-61, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1847/18 datado de 30/05/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$1.891,54 (hum mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos) por ter infringido os artigos: 4º; 6º, III e 18, parágrafo único, I, II e III da Lei 8.078/90 c/c 12, X, "d"; 13, XXIV, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 12/09/2018

F.A. Nº 17.001.002.18.0017861

CONSUMIDOR: ISRAEL DOS SANTOS LOPES DE SOUSA
FORNECEDOR: THIAGO AUGUSTO MARTIN CASTRO-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: THIAGO AUGUSTO MARTIN CASTRO-ME de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.349.716/0001-67, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2313/2018 datado de 27/07/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,19 (oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos) por ter infringido os artigos: 6º, I, II, III, IV, V, VII, VIII e X da Lei 8.078/90 c/c 12, VI, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 11/09/2018

F.A. Nº 17.001.003.17.0049830

CONSUMIDOR: CLAUDEMIR MACIEL SAMPAIO
FORNECEDOR: CONSTRUTORA GUIMARAES & POUSA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CONSTRUTORA GUIMARAES & POUSA LTDA de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.689.361/0001-64, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 259/2018 datado de 15/01/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 10.639,94 (dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos) por ter infringido os artigos: 4º; 6º, III, IV, VI; 30; 31; 35, III; 37; 39, III da Lei 8.078/90 c/c 12, II e VI, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 11/09/2018

F.A. Nº 17.001.003.17.0057997

CONSUMIDOR: APARECIDA RAYANE RODRIGUES
FORNECEDOR: GOULART E PIRES LTDA-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GOULART E PIRES LTDA-ME de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.595.506/0001-44, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1900/2018 datado de 27/07/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,79 (mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos) por ter infringido os artigos: 6º, III da Lei 8.078/90 c/c 12, VI, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 11/09/2018

F.A. Nº 17.001.003.17.0057997

CONSUMIDOR: APARECIDA RAYANE RODRIGUES
FORNECEDOR: GOULART E PIRES LTDA-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GOULART E PIRES LTDA-ME de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.595.506/0001-44, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1900/2018 datado de 27/07/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,79 (mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos) por ter infringido os artigos: 6º, III da Lei 8.078/90 c/c 12, VI, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 11/09/2018

F.A. Nº 17.001.003.17.0065258

CONSUMIDOR: ROSANE CRISTINA MENDES GONÇALVES
FORNECEDOR: J N COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: J N COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA-ME de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.864.210/0001-77, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2872/2017 datado de 10/08/2017, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) por ter infringido os artigos: 4º, I e VI; 6º, III, IV, V e VI da Lei 8.078/90 c/c 12, I e 22, II e IV, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 11/09/2018

F.A. Nº 17.001.003.17.0066657

CONSUMIDOR: CRISTINA MARIA DA COSTA WANDERLEY
FORNECEDOR: REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES EIRELI-EPP

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES EIRELI-EPP de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.945.637/0001-13, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1127/2018 datado de 28/03/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 557,46 (quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos) por ter infringido os artigos: 4, IV; 6º, III da Lei 8.078/90 c/c 13, I, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 11/09/2018

F.A. Nº 17.001.003.17.0077820

CONSUMIDOR: THAINA SERQUEIRA DOS SANTOS
FORNECEDOR: CRIARY CURSOS E TREINAMENTOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CRIARY CURSOS E TREINAMENTOS de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.219.225/0001-76, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1605/2018 datado de 15/05/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.021,44 (hum mil, vinte e um reais e quarenta e quatro reais) por ter infringido os artigos: 42, §1º, inc. III da Lei 8.078/90 c/c 12, III e 13, XVIII, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 11/09/2018

F.A. Nº 17.001.003.17.0079086

CONSUMIDOR: SARA REGINA SILVA CARDOSO BARREIRAS
FORNECEDOR: CADASTRO NACIONAL DE PUBLICIDADE ONLINE

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CADASTRO NACIONAL DE PUBLICIDADE ONLINE de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.528.641/0001-07, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1815/2018 datado de 25/05/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.127,99 (dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos) por ter infringido os artigos: 4º, I e III; 6º, III e VI; 14; 31, §1º da Lei 8.078/90 c/c 12, VI; 13, XIV e XV, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 12/09/2018

F.A. Nº 17.001.003.17.0084434

CONSUMIDOR: ELIAS CONSTANTINO DA SILVA
FORNECEDOR: MERCADO DAS CONSTRUÇÕES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MERCADO DAS CONSTRUÇÕES de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.167.980/0001-63, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1876/2018 datado de 21/07/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 5.911,08 (cinco mil, novecentos e onze reais e oito centavos) por ter infringido os artigos: 35, III; 39, V da Lei 8.078/90 c/c 12, VI e 13, VI, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 11/09/2018

F.A. Nº 17.001.004.17.0047734

CONSUMIDOR: TAMIRIS ALMEIDA TELES GONÇALVES
FORNECEDOR: MERCOPEL COMÉRCIO DISTRIBUIDORA LTDA (GAMA ITALY)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MERCOPEL COMÉRCIO DISTRIBUIDORA LTDA (GAMA ITALY) de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.257.699/0001-68, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1833/18 datado de 25/05/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) por ter infringido os artigos: 18, §1º, I, II, III da Lei 8.078/90 c/c 12, VI, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 12/09/2018

F.A. Nº 17.001.004.17.0083036

CONSUMIDOR: MARIA APARECIDA DIAS RAMOS
FORNECEDOR: RELAXMEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RELAXMEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.638.557/0001-76, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1626/2018 datado de 15/06/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 3.783,09 (três mil, setecentos e oitenta e três reais e nove centavos) por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, III, VI; 30; 35, III; 37, §1º e 39, V da Lei 8.078/90 c/c 12, VI; 13, VI e 14, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 11/09/2018

F.A. Nº 17.001.004.17.0084959

CONSUMIDOR: LUIZ MIGUEL NETO
FORNECEDOR: BUSCAPE COMPANY INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BUSCAPE COMPANY INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.419.682/0001-46, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 341/2018 datado de 16/06/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (hum mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) por ter infringido os artigos: 6º, III, IV e VI; 39, V; 42, parágrafo único da Lei 8.078/90 c/c 12, VI e 13, I, IV, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 11/09/2018

F.A. Nº 17.001.004.17.0084978

CONSUMIDOR: LUZIENE FRANCISCO DA SILVA SOUSA
FORNECEDOR: CENTRAL TUR TRANSPORTES LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CENTRAL TUR TRANSPORTES LTDA - ME de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.625.822/0001-96, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2010/2018 datado de 06/06/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 378,31 (trezentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos) por ter infringido os artigos: 6º, III; 39, V e 42 da Lei 8.078/90 c/c 12, VI, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 12/09/2018

F.A. Nº 17.001.004.18.0013034

CONSUMIDOR: LUCAS SATELES MACHADO
FORNECEDOR: FORMAQ - MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FORMAQ - MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.696.764/0001-26, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2320/2018 datado de 27/07/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 14.186,58 (quatorze mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) por ter infringido os artigos: 6º, III, VI; 35, III; 39, XII da Lei 8.078/90 c/c 12, VI e 13, I e IV, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 11/09/2018

F.A. Nº 17.001.011.18.0019044

CONSUMIDOR: DEBORA LOPES DE CASTRO OLIVEIRA
FORNECEDOR: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.036.685/0022-11, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2417/2018 datado de 06/08/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.702,38 (mil, setecentos e dois reais e trinta e oito centavos) por ter infringido os artigos: 18, §1º, I, II, III da Lei 8.078/90 c/c 13, IV, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 11/09/2018

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**F.A. Nº 17.001.010.18-0007921**

CONSUMIDOR: LAZARO CARNEIRO AMBROSIO (CPF: 29491894153)
FORNECEDOR: ESSENCIAL FLEX (CNPJ: 14.541.202/0001-55).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (SIMONE ANTUNES 65960874687 - 14.541.202/0001-55) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por LAZARO CARNEIRO AMBROSIO, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.010.18-0007921, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Perimetral 04, Quadra 08, Lote 18, Sala 02, CEP: 77.060-019, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 03 de Setembro de 2018.

Chefe do Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**F.A. Nº 17.001.004.18-0027600**

CONSUMIDOR: JEFFERSON DE OLIVEIRA FIGUEIRA - ME (CPF:)
FORNECEDOR: RNA IMPORTS DO BRASIL (CNPJ: 19.756.927/0003-46).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (RNA IMPORTS DO BRASIL - EIRELI - 19.756.927/0003-46) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JEFFERSON DE OLIVEIRA FIGUEIRA - ME, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.004.18-0027600, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Goiás, 1485, CEP: 77.410-030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 10 de Setembro de 2018.

Chefe do Núcleo Regional de Gurupi/TO

F.A. Nº 17.001.004.18-0023245

CONSUMIDOR: ODILIA MARTINS JALLES (CPF: 12510688120)
FORNECEDOR: COGNITIVO IWP (CNPJ: 16.791.383/0001-01).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (WP PICCOLOTO PSICOLOGIA LTDA - 16.791.383/0001-01) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ODILIA MARTINS JALLES, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.004.18-0023245, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Goiás, 1485, CEP: 77.410-030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi - TO, 10 de Setembro de 2018.

Chefe do Núcleo Regional de Gurupi/TO

F.A. Nº 17.001.004.18-0006207

CONSUMIDOR: MARCOS KLESLEY CORDEIRO DA LUZ (CPF: 02385429128)
FORNECEDOR: CASAS BAHIA MATRIZ (CNPJ: 10.757.237/0001-75).
FORNECEDOR: ZURICH SEGUROS - SÃO PAULO (CNPJ: 18.221.101/0001-58).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ZURICH BRASIL CLUB DE SEGUROS - 18.221.101/0001-58) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARCOS KLESLEY CORDEIRO DA LUZ, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.004.18-0006207, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Goiás, 1485, CEP: 77.410-030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi - TO, 06 de Setembro de 2018.

Chefe do Núcleo Regional de Gurupi/TO

F.A. Nº 17.001.011.18-0027964

CONSUMIDOR: CLEILTON LEONCIO DUARTE (CPF: 00077280180)

FORNECEDOR: MAX CONSULTORIA REVIONAL

(CNPJ:18.374.760/0001-24).

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (MAX CONSULTORIA REVIONAL - EIRELI - 18.374.760/0001-24) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por CLEILTON LEONCIO DUARTE, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.011.18-0027964, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à AVENIDA RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 1271, CEP: 77.760-000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Colinas do Tocantins - TO, 11 de Setembro de 2018.

ABNAEL RODRIGUES FERREIRA

Matrícula 1187996-4

PROCON/COLINAS-TO

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 102/2018

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 102/2018

Processo nº: 2018 33000 00231

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA - TO

CNPJ: 25.063.876/0001-08

Objeto: Constitui objeto da presente Cessão de Uso de Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) MINUTA DA GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 78, fls. 36, do dia 23 de julho de 2018, avaliados no valor total de R\$ 93.894,00 (noventa e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais). I - 01 (um) Trator agrícola de Pneus, marca John Deere, Ano Fab. 2018 - modelo 5075E, motor a diesel, potência de 75CV, tração 4x4, série nº PY3029T262385, com estrutura de proteção, sistema hidráulico com levante de 3 pontos, tomada de força independente, controle remoto independente, estrutura anticapotamento (EPCC), chassi nº IBM5075ECJ4005363, cor verde. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54647 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. II - 01 (uma) Grade aradora com controle remoto, cor verde, modelo GAICR, 12x24x6.00MM, marca Piccin, compatível com trator de potência mínima 75CV, com nº CHASSIS: 1801094. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54671 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. III - 01 (uma) Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica, 2 eixos, capacidade de 4 toneladas, cor verde, marca Fachini, nº de produção 15991823, com nº de chassi: 6J000001. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54842 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01.

Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Data da Assinatura: 13 de agosto de 2018.

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Alessandro Gonçalves Borges - Prefeito Municipal.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 079/2018

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 079/2018

Processo nº: 2018 33000 00237

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: MUNICÍPIO DE GURUPI - TO

CNPJ: 01.803.618/0001-52

Objeto: Constitui objeto da presente Cessão de Uso de Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de MUNICÍPIO DE GURUPI - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) MINUTA DA GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 46 e 47, fls. 45, do dia 27 de julho de 2018, avaliados no valor total de R\$ 475.933,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais). I - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, CHASSI - HCCZ4030CDG14808, motor 75CV, nº 118777N, série - T75CR405767, ano 2013, cor azul. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394039 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. II - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, CHASSI - HCCZ4030HDCG15177, motor 75CV, nº 118968N, série - T75CR405771, ano 2013, cor azul. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 390892 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. III - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, CHASSI - HCCZ4030ADCG17976, motor 75CV, nº 122773N, série - T75CR405958, ano 2013, cor azul. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394193 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. IV - 01 (uma) Grade aradora com engate de arrasto, marca KOHLER, controle remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", s/nº de série, ano 2013, cor vermelha. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394040 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. V - 01 (uma) Grade aradora com engate de arrasto, marca KOHLER, controle remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", s/nº de série, ano 2013, cor vermelha. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 395117 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. VI - 01 (uma) Grade aradora com engate de arrasto, marca KOHLER, controle remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", s/nº de série, ano 2013, cor vermelha. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 395104 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. VII - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS 16, capacidade para 3.500 T, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016645, cor: vermelho, ano 2013. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394630 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. VIII - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS 16, capacidade para 3.500 T, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016746, cor: vermelho, ano 2013. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394541 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. IX - 01 (uma) Plantadora adub. direto, modelo PLT 4 linhas, espaçamento entre linhas de 50 cm, marca Kohler, numero de serie 13/10025. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 395067 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. X - 01 (uma) Roçadeira de Arrasto Marca Baldan, modelo RAC-1700, com 1,70 M de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 60301380001007, ano 2013, cor azul. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394736 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. XI - 01 (uma) Roçadeira de Arrasto Marca Baldan, modelo RAC-1700, com 1,70 M de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 60301068001001, ano 2013, cor azul. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394687 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. XII - 01 (um) Pulverizador agrícola de barras, Marca IMEP, fixação em 3 pontos, com monojet e bico de aço inox, faixa de aplicação de 9,5 metros, espaçamentos entre bicos 50CM, tanque de 400 litros, modelo IM400, nº de serie 1310075. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394774 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. XIII - 01 (um) Trator agrícola de Pneus, marca John Deere, Ano Fab. 2017- modelo 5075E, motor a diesel, potência de 75CV, tração 4x4, série nº PY3029T264062, com estrutura de proteção, sistema hidráulico com levante de 3 pontos, tomada de força independente, controle remoto independente, estrutura anticapotamento (EPCC), chassi nº IBM5075ELJ4005360, cor verde. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54622 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. XIV - 01 (um) Trator agrícola de Pneus, marca John Deere, Ano Fab. 2017- modelo 5075E, motor a diesel, potência de 75CV, tração 4x4, série nº PY3029T262421, com estrutura de proteção, sistema hidráulico com levante de 3 pontos, tomada de força independente, controle remoto independente, estrutura anticapotamento (EPCC), chassi nº IBM5075EHJ4005392, cor verde. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54668 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. XV - 01 (uma) Grade aradora com controle remoto, cor verde, modelo GAICR, 12x24x6.00MM, marca Piccin, compatível com trator de potência mínima 75CV, com nº CHASSIS: 1800968. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54781 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. XVI - 01 (uma) Grade aradora com controle remoto, cor verde, modelo GAICR, 12x24x6.00MM, marca Piccin, compatível com trator de potência mínima 75CV, com nº CHASSIS: 1801053. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54753 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. XVII - 01 (uma) Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica, cor azul, marca IAC, com chassi em aço carbônico, com capacidade de 4 toneladas, numero de série 0974.COM. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54954 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. XVIII - 01 (uma) Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica, 2 eixos, capacidade de 4 toneladas, cor verde, marca Fachini, nº de produção 15991871, com nº de chassi: OJ00118. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54875 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01.

Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Data da Assinatura: 13 de agosto de 2018.

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Laurez da Rocha Moreira - Prefeito Municipal.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 101/2018

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 101/2018

Processo nº: 2018.33000.00223

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO

CNPJ: 25.063.918/0001-00

Constitui objeto da presente Cessão de Uso de Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) MINUTA DA GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 74, fls. 37, do dia 17 de julho de 2018, avaliados no valor total de R\$ 200.546,39 (duzentos mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos). I - 01 (um) Trator agrícola de Pneus, marca John Deere, Ano Fab. 2017- modelo 5075E, motor a diesel, potência de 75CV, tração 4x4, série nº PY3029T266347, com estrutura de proteção, sistema hidráulico com levante de 3 pontos, tomada de força independente, controle remoto independente, estrutura anticapotamento (EPCC), chassi nº IBM5075EEJ4005409, cor verde. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54657 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. II - 01 (uma) Grade aradora com controle remoto, cor verde, modelo GAICR, 12x24x6.00MM, marca Piccin, compatível com trator de potência mínima 75CV, com nº CHASSIS: 1800962. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54801 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. III - 01 (uma) Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica, 2 eixos, capacidade de 4 toneladas, cor verde, marca Fachini, nº de produção 15991732, com nº de chassi: OJ0074. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54710 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. IV - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, CHASSI - HCCZ4030VDCG16597, motor 75CV, nº 120854N, série - T75CR405914, ano 2013, cor azul. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394139 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. V - 01 (uma) Grade aradora com engate de arrasto, marca KOHLER, controle remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", s/nº de série, ano 2013, cor vermelha. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394271 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. VI - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS 16, capacidade para 3.500 T, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016623, cor: vermelho, ano 2013. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394481 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. VII - 01 (uma) Plantadora adub. direto, modelo PLT 4 linhas, espaçamento entre linhas de 50 cm, marca Kohler, numero de serie 13/10009. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 395027 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. VIII - 01 (uma) Roçadeira de Arrasto Marca Baldan, modelo RAC-1700, com 1,70 M de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 60301068008006, ano 2013, cor azul. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394730 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. IX - 01 (um) Pulverizador agrícola de barras, Marca IMEP, fixação em 3 pontos, com monojet e bico de aço inox, faixa de aplicação de 9,5 metros, espaçamentos entre bicos 50CM, tanque de 400 litros, modelo IM400, nº de serie 1310060. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394783 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. Vigência: 31 de dezembro de 2020

Data da Assinatura: 21 de agosto de 2018.

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Oídio Gonçalves de Oliveira - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 2768, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR SANDRA FRANCISCA PEREIRA, matrícula nº 849938-2, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Diretora da APAE - Escola Especial São Francisco de Assis, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 5 de setembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2780, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a SEILA ALVES PUGAS, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 856529-5, CPF: 767.588.851-00, no período de 12-09 a 11-10-2018, relativas ao período aquisitivo de 07-03-2015 a 06-03-2016, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2134, de 9 de julho de 2018, publicada na Edição nº 5.155, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2781, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ROSILENE LOPES PEREIRA DA LUZ, matrícula nº 660374-1, CPF nº 546.819.871-15, Professora Normalista, para responder pela função de Secretária-Geral, do Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, no município de Dois Irmãos do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, a partir de 16 de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA/SEFAZ/Nº 197/2018 - RETIFICADO**

Em Tempo:

Retifico a PORTARIA 197/2018 publicado no Diário Oficial nº 5.070 do dia 13 de Março de 2018, pg. 15, para fazer constar os números do Processo, contrato e CPF do Fiscal do Contrato corretos:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

Onde se lê:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: ANADOR FELIPE DA SILVA JUNIOR. Matrícula 627735-3 CPF: 57256901-44 Fiscal Substituto: ELIETE BORBA DE MIRANDA. Matrícula: 11098982 CPF: 878.969.901-72	07/2018 2018/25000/0041	R. L. COELHO DE CARVALHO EIRELI-ME.	PERSTAÇÃO DE SERVIÇOS, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 001/2017.

Leia-se:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: ANADOR FELIPE DA SILVA Matrícula: 627735-3 CPF: 517.256.901-44 Fiscal Substituto: ELIETE BORBA DE MIRANDA Matrícula: 11098982 CPF: 878.969.901-72	006/2018 2018/25000/0040	R. L. COELHO DE CARVALHO EIRELI-ME.	PERSTAÇÃO DE SERVIÇOS, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 001/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 767/2018/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: MARIA SOLANDIA ROCHA FERREIRA Matrícula 23.2650-2 Fiscal Substituto: RAYANNA GONÇALVES DA SILVA. Matrícula 102.2067-3	042/2018 2018/25000/0522	MARCILEIDE NASCIMENTO SILVA.	Locação de imóvel no Município de São Miguel do Tocantins entre os Estados do Tocantins e Maranhão onde funciona o Posto Fiscal de Bela Vista.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V - atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 03/09/2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 773/2018

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 24, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, em consonância ainda com artigo 23 §2º Inciso I do Decreto de Execução nº 5.779, de 05 de fevereiro de 2018.

Considerando que as aquisições foram lançadas no sistema LICITAÇÃO (Sistema de Compras via Internet) a fim de atender os dispostos da PORTARIA SEPLAN Nº 051, de 29 de abril de 2011;

Considerando, que os preços foram devidamente justificados, e as demais informações constantes do presente processo;

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando, ainda, que os preços encontram-se de acordo com os praticados no mercado, conforme propostas anexas nos autos.

Considerando, ainda, o despacho SEFAZ/ASSEJUR Nº 117/2016 de 08 de junho de 2016.

RESOLVE dispensar a licitação pelo valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), referente à aquisição de licença de software através da empresa TARGETWARE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.240.519/0001-11 com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO

Em Tempo:

Retifico o Extrato do Contrato 001/2013 publicado no Diário Oficial nº 5.064 do dia 05 de março de 2018, pg. 10, para fazer constar o número do 7º Termo Aditivo do Contrato/Profisco nº 001/2013 no extrato:

TERMO ADITIVO Nº 007

CONTRATO PROFISCO Nº: 001/2013.

PROCESSO: 2012/25080/00013

CONTRATANTE: Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria da Fazenda.

CONTRATADO: João Bosco Aguiar

OBJETO: Alterar o item 2.1 - Prazo do Contrato/PROFISCO nº 0001/2013

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2018

VIGÊNCIA: 18/03/2018 a 17/03/2019

SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins e João Bosco Aguiar - Consultor Individual.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3218-2007, 3218-2363 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2018. Abertura dia 25.09.2018 às 08h30min. Aquisição e instalação de grades de proteção, para atender às necessidades da SECIJU, Proc. 00.827/1701/2017, Recurso: Tesouro, Pregoeira: MEIRE L. D. PEREIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 097/2018. Abertura dia 25.09.2018 às 09h00min. Aquisição de tonners e cartuchos, para atender às necessidades da ADAPEC, Proc. 02.785/3443/2017, Recurso: Próprio, Pregoeira: DORCELINA M. TEIXEIRA. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2018. Abertura dia 25.09.2018 às 11h00min. Aquisição de materiais e equipamento de informática (switch, servidor e outros), para atender às necessidades da SSP, Proc. 00.024/3100/2018, Recurso: Convênio, Pregoeira: ETA PLESSÉ G. CARVALHO. SISTEMA DE COTAS.

Palmas, 12 de setembro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA SAÚDE**EDITAL SES/SGEPS/Nº 23, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DOS CURSOS: ATUALIZAÇÃO PARA MAQUEIRO E CAPACITAÇÃO PARA CONDUTORES DE AMBULÂNCIA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições consoante competência disposta na PORTARIA/SES GABSEC Nº 529, de 14 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.179 de 17 de agosto de 2018, Torna público o Resultado Provisório do Processo de Seleção de docentes dos Cursos: Atualização para Maqueiro e Capacitação para Condutores de Ambulância, segundo ordem de classificação, de acordo com os Editais SES/SGPES nº 19, de 01 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.168, de 02 de agosto de 2018, e Edital SES/SGPES nº 31, de 24 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial 5.186, de 28 de agosto de 2018, conforme descrição abaixo:

Curso de Atualização para Maqueiro		
Docente		
Classificação	Nome	Resultado Final
	ALANE ALMEIDA QUIRINO	TITULAR

Capacitação para Condutores de Ambulância		
Docente		
Classificação	Nome	Resultado Final
	MANOEL PEREIRA DE SANTANA	TITULAR
	CLEIDIANE DA SILVA VERAS E SILVA	SUPLENTE

Ana Maria Ferreira Costa
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 217/2018 - Processo 3308/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS para abastecimento do CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial de Araguaína, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 26/09/2018 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 218/2018 - Processo 1773/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS para abastecimento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 26/09/2018 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 219/2018 - Processo 7105/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de SOROS, ELETRÓLITOS e MEDICAMENTOS, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 26/09/2018 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 220/2018 - Processo 1252/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS DIVERSOS, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 27/09/2018 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 221/2018 - Processo 8160/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de PRODUTOS E INSUMOS para abastecimento do Laboratório de Hematologia da Hemorrede do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 27/09/2018 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 11 de setembro de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AEM-TO**PORTARIA Nº 092, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº 19 - NM, de 1º de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HUDSON RICARDO GALVÃO LEOBAS, matrícula nº 801115-1, lotado na Diretoria de Pesos e Medidas desta Agência, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função Auxiliar Metrológico da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dia do mês de setembro do ano de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Presidente

PORTARIA/AEM/TO Nº 093, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a contratação com Empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA junto a AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO e da outras providências.

APRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II, da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo Ato nº 664 - NM, de 26 de abril de 2018.

Considerando que o art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, faculta à Administração a possibilidade de ser inexigível a licitação, quando houver inviabilidade de competição;

Considerando a justificativa acostada às fls. 27 e 28 dos autos;

Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 025/2018, emitido pela Assessoria Jurídica deste órgão;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do processo administrativo nº 2018.20610.000063;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para celebração de contrato que tem como objeto a prestação dos serviços do sistema Banco de Preços - ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública em licitações, diariamente atualizados, com sistematização por regiões, Estados e Municípios pelo valor anual de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais). As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dotação orçamentária consignada no programa 20610.23.122.1100.4201.0000, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0225002608, constante do processo instituído nesta Agência de Metrologia sob, o nº 2018/20610/000063, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Presidente

PORTARIA/AEM/TO Nº 094, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

APRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II, da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo Ato nº 664 - NM, de vinte e seis de abril de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução do contrato nº 006/2018, referente ao Processo Administrativo 2018/20610/00063, celebrado entre a AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO com a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, que tem por objeto, a prestação dos serviços do sistema Banco de Preços - ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública em licitações, diariamente atualizados, com sistematização por regiões, Estados e Municípios, para atender as necessidades desta Agência de Metrologia - AEM/TO.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CRISTIANE RIBEIRO MOREIRA, matrícula nº 941041-3, como Gestor do Contrato nº 006/2018, e a servidora ANA LÚCIA F. DE CARVALHO MIOLA, matrícula nº 682.680-3, CPF nº 574.839.811-72, como seu substituto, para, nos termos do "caput" do art. 67 da Lei nº 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento de contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único. Verificada a ocorrência de falha na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação de penalidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/20610/000063

CONTRATO Nº: 006/2018

CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.

CONTRATADA: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA

CNPJ. 07.797.967/0001-95

OBJETO: Prestação dos serviços do sistema Banco de Preços - ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública em licitações, diariamente atualizados, com sistematização por regiões, Estados e Municípios

VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

RECURSOS: Convênio (INMETRO)

FONTE RECURSO: 0225002608

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, não sendo admitida prorrogação.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante - DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA - Presidente da AEM/TO;

Pela Contratada: Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS - Representante da Contratada

NOTIFICAÇÃO PARA INTERPOR RECURSO**ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO**

Restando infrutíferas as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes no processo abaixo indicado, fica NOTIFICADA a empresa relacionada da Decisão Administrativa que homologou o Auto de Infração com a aplicação da Pena e Multa:

PROCESSO Nº	EMPRESA AUTUADA	CNPJ/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO
2399/2013	NIRALDO DOS SANTOS	020.009.531/58	2231356
1604/2014	CARVÃO DIAMANTE NEGRO LTDA - ME	16.633.537/0001-29	2362277
674/2015	NETO E RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA - EPP	07.886.873/0001-92	2362700
2680/2015	JAIME CARVALHO DE SOUZA - ME	20.748.796/0001-72	5061130001779
1184/2015	LUIS HENRIQUE DAS NEVES	714.761.991/91	2363871
1681/2015	JOENIR PEREIRA	350.742.649-87	2364462
1438/2015	L. J. DE MENDONÇA	10.486.691/0001-39	2384160
2916/2015	DOMINICES E DOMINICES LTDA ME	22.210.695/0001-79	384739
1175/2015	SOUSA E VAZ LTDA	00.806.024/0001-32	2363860
131/2015	RAMPAZZO E HIERT COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LYDA	16.862.240/0001-35	5061130001235
197/2015	TEIXEIRA COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREJAS	08.375.398/0002-33	2363448
2493/2015	NETO E RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA - EPP	07.886.873/0001-92	384311
3108/2015	OURO VERDE TRANSPORTES LTDA	07.386.787/0001-10	383543
180/2017	TRACO ENGENHARIA, INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, & CONSTRUTORA LTDA.	04.855.073/0001-16	5061130002135
865/2017	LUCIANA PINTO BARBOSA	23.799.417/0001-61	2956856
1064/2017	J. FONSECA DA SILVA - ME	24.994.111/0001-29	2957054
1197/2017	MJ COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	04.751.968/0001-00	5061130002317
1105/2017	J. S. MATINAZZO - ME	10.916.647/0001-11	2957105

* O valor da homologação é acrescido de juros e multa conforme a atualização do cálculo realizado no dia do pagamento.

Assim, o processo administrativo encontra-se à disposição para vistas ou interposição de Recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentado na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, faculto-lhe o uso do e-mail ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação. Telefone para informações (63) 3218-2075.

Palmas, 12 de setembro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA

A AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço não encontrado, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios - AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ESCRITA, dirigido ao Presidente da AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77.022-002, telefone: (63) 3215-2075/2072, Palmas, Estado do Tocantins, ou ainda, faculto-lhe o uso do e-mail ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação.

Decorrido este prazo caberá a AEM/TO, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º. Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação de defesa, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra.

Publique-se, consoante relação abaixo.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2018.

Processo	Razão Social	CNPJ/CPF Nº
1355/2015	CIMENFER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI	10.867.082/0001-20
1001/2015	JECIVALDO ARAÚJO DE MORAIS	534.723.301/04

MARCELO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/3897/000178

CONTRATO Nº: 106/2017

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

CONTRATADA: Fortaleza Importadora e Exportadora EIRELI - ME
CNPJ: 038.140.778/0004-79

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços de pintura dentro dos limites legais do valor global do contrato nº 106/2017 de SERVIÇOS DE PINTURAS, para atender as necessidades do órgão requisitante, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 180/2017, com motivação e finalidade descritas no projeto básico e/ou termo de referência do órgão requisitante.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18.12.2017 a 17.12.2018.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2018

SIGNATÁRIOS: ROGERIO BEZERRA LOPES - Representante Legal da Contratante, JOSÉ MARIA RODRIGUES - Representante Legal da Contratada.

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 306, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízo de sua função, conduzir veículos oficiais desta Agência, durante vistoria de obras:

ITEM	NOME	MATRÍCULA
01	ADELICIO TITO COSTA	181770

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/06/2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas/TO, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

VIRGILIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 307, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízo de sua função, conduzir veículos oficiais desta Agência, durante vistoria de obras:

ITEM	NOME	MATRÍCULA
01	JOSÉ ALVES PEREIRA	1179209-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas/TO, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018 PROCESSO Nº 2017/38960/001.142

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015, de 30 de novembro de 2015 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2018 da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, aos preços da empresa abaixo relacionada(s) e classificada(s) no certame e demais discriminações, constantes em sua(s) Proposta(s) de Preços, anexada(s) aos autos:

Empresa: J S CONFECÇÕES BORDADOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 23.306.207/0001-94

ITEM	UN	QT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	un	200	CHAPÉU DE SELVA COR BEGE, modelo U.S.A., confeccionado em tecido tecno Rip stop profissional, com forração interna do mesmo material. . Aba com revestimento do mesmo tecido e várias sequências equidistantes de costuras efetuadas por máquinas reta ponto fixo, dando assim um designer melhor a peça; Possui 01 (uma) tira de regulagem por fita do mesmo tecido medindo 790mm, composta por 01 (um) regulador de nylon assim dando um melhor ajuste ao usuário; Em volta do chapéu abaixo dos ilhoses contém um suporte, tipo reforço para fixação de pequenos objetos na base do chapéu com costuras equidistantes; Possui também 04 (quatro) ilhoses em latão 12 mm para ventilação; O fechamento do chapéu é feito com linha de poliéster 60 de alta resistência. Marca: INFFOCO	R\$ 48,10	R\$ 9.620,00
2	un	150	KIT BRÁÇAL, em couro preto letras metálicas douradas (latão cromo), parafusados, emblema emborrachado, velcro, fechamento através de velcro, material couro tipo vaqueta, enchimento recurso. Marca: INFFOCO	R\$ 182,00	R\$ 27.300,00

Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	un	R\$ 30,90	R\$ 6.180,00
VALOR TOTAL		R\$ 43.100,00	

CAMISETA, tipo unisex, tipo tecido

MEDIDAS

A L

PP (63 x 47)

P (66 x 50)

M (70 x 52)

G (73 x 53)

GG (76 x 56)

XG (80 x 57)



meia malha interlock, tipo manga curta, tipo gola olímpica, cor azul Petróleo, tamanho variadas, tipo costura overlock, características adicionais impressão: com impressão em policromia/serigrafia na frente e na costa, na cor amarela. Com brasão na frente, e identificação na parte de trás. Com as seguintes características:

a) Camiseta azul Petróleo com gola careca;

b) Estampas serigrafadas com tinta de alta qualidade

c) Resistente ao desbotamento e deformação e a formação de "bolinhas" após as lavagens;

Tamanho PP, P, M, G, GG, XG, Marca: INFFOCO

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) A entrega dos referidos materiais deverá ser efetuada no horário de funcionamento da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, junto ao Departamento de Almoxarifado situado na Rod. TO - 010, Km 1, Lote 11, Setor Leste, CEP: 77.001-970, Palmas/TO, conforme demanda, na presença de servidores devidamente autorizados, em conformidade com o §8º, do art. 15, da Lei 8.666/93, onde a mesma terá o prazo de acordo com as exigências e prazos previstos no Termo de Referência.

b) A entrega dos produtos ou materiais deverá ser feita em conformidade com o Termo de Referência do Anexo I, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo fornecedor registrado e acatado pela Agência Tocantinense de Transportes e Obras do Estado do Tocantins.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá sua vigência adstrita aos créditos orçamentários, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93, ou até a utilização do seu quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) está(ão) em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o (a) Pregoeiro (a) e a Agência de Transportes e Obras - AGETO.

Palmas - TO, 12 de setembro de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Pregoeiro

JAIRO SERAFIM BERNARDO
J S Confeccões Bordados Eireli - ME

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000334/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do Cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OLJ0881/TO	07561355000107	AGETO	RE00270844	17/08/2018	10:04	6840-1
MVY9818/TO	03400787000177	AGETO	RE00302502	17/08/2018	10:30	6831-1
BWD5456/PA	61290297134	AGETO	RE00302501	17/08/2018	09:34	6963-0
MVP2927/TO	15057488287	AGETO	RE00302698	17/08/2018	08:45	6599-2
OTA3855/PA	06149423000154	AGETO	RE00302699	17/08/2018	09:05	6823-1
QGO6669/RN	02291166000102	AGETO	RE00302700	17/08/2018	09:19	6750-0
PSM0644/MA	23425531000121	AGETO	RE00302696	17/08/2018	08:38	6750-0
CLK9707/SP	17902971000120	AGETO	RE00288575	17/08/2018	14:00	6963-0
BW15117/SP	13825123847	AGETO	RE00288576	17/08/2018	14:30	6831-1
AMV5042/MG	22376271000189	AGETO	RE00277807	17/08/2018	16:24	6840-2
NSZ9428/TO	09357837000167	AGETO	RE00223475	17/08/2018	13:49	6840-2
QIM4720/SC	02752910000156	AGETO	RE00223477	17/08/2018	14:42	6831-1
MWY1942/TO	07260168000185	AGETO	RE00223474	17/08/2018	08:50	6831-1
QOB6068/MG	14766086000172	AGETO	RE00223496	17/08/2018	15:45	6980-0
QOB6068/MG	14766086000172	AGETO	RE00223495	17/08/2018	15:45	6971-0
QOB6068/MG	14766086000172	AGETO	RE00223494	17/08/2018	15:45	6831-1
NIS6460/GO	04036207164	AGETO	RE00288049	17/08/2018	15:20	6963-0
PRS6674/GO	09536606000104	AGETO	RE00269658	18/08/2018	10:10	6823-1
JDR4191/DF	04918453000152	AGETO	RE00269659	18/08/2018	15:45	6831-1
ITS2841/RS	90209990000165	AGETO	RE00269652	18/08/2018	16:25	6823-1
NW00236/GO	00853538000149	AGETO	RE00269660	18/08/2018	17:20	6823-1
AWA4221/PR	18414006000170	AGETO	RE00269661	18/08/2018	18:20	6823-1
QBU4705/MT	00868935000194	AGETO	RE00223480	18/08/2018	14:21	6840-2
OYCE458/TO	07561355000107	AGETO	RE00223478	18/08/2018	08:10	6840-2
MJE8657/GO	20044291000127	AGETO	RE00223479	18/08/2018	13:58	6831-1
OLG2753/BA	12298737000111	AGETO	RE00288577	19/08/2018	14:27	6823-1
OVA1694/BA	97759449534	AGETO	RE00277810	19/08/2018	10:30	6831-1
NW02482/GO	08404654000192	AGETO	RE00277809	19/08/2018	10:00	6823-1
PQX5573/GO	31548571172	AGETO	RE00223481	19/08/2018	10:05	6823-1
KDW2702/GO	12729914234	AGETO	RE00223482	19/08/2018	13:42	6831-1
FMN4418/SP	07237590001050	AGETO	RE00288050	19/08/2018	07:34	6750-0
KXK8717/MT	02490746000156	AGETO	RE00288051	19/08/2018	18:26	6769-0
LRW7125/TO	08872527000118	AGETO	RE00302510	20/08/2018	13:03	5010-0
KEE6984/MA	02874663107	AGETO	RE00302505	20/08/2018	10:32	5010-0
MVS6133/PA	60036613215	AGETO	RE00302509	20/08/2018	12:50	6637-1
OYB6835/TO	00545222000190	AGETO	RE00302507	20/08/2018	12:31	6599-2
GPY4378/TO	02278873369	AGETO	RE00302503	20/08/2018	08:42	6823-1
GOL9132/MA	92565360304	AGETO	RE00302511	20/08/2018	14:02	6823-1

HLY102/MG	09503092000105	AGETO	RE00302506	20/08/2018	10:55	6823-1
BTT7526/MA	91451574304	AGETO	RE00302504	20/08/2018	09:19	6823-1
OFR3550/PA	17233326000161	AGETO	RE00302515	20/08/2018	17:14	6831-1
QDD9930/PA	0310099000191	AGETO	RE00302514	20/08/2018	16:31	6831-1
QKC8389/TO	08639075000129	AGETO	RE00302512	20/08/2018	14:13	6750-0
QJK9563/TO	1559498268	AGETO	RE00302513	20/08/2018	15:47	6750-0
MV56133/PA	60036613215	AGETO	RE00302508	20/08/2018	12:50	6750-0
OWQ2749/MG	08767357000101	AGETO	RE00277815	20/08/2018	10:45	6750-0
AIU7400/PR	26959644000158	AGETO	RE00288578	20/08/2018	15:56	6831-1
AZR4123/PR	1378099000180	AGETO	RE00288579	20/08/2018	16:28	6823-1
NSJ3427/GO	09407796000176	AGETO	RE00277814	20/08/2018	10:00	6750-0
BSG1671/SP	05580899840	AGETO	RE00277813	20/08/2018	09:15	6823-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000303/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 15/10/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do Cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
JFG9103/DF	21928720625	AGETO	RE00274960	09/07/2018	19:10	6599-2
GKL9124/PR	20912995000174	AGETO	RE00315654	10/07/2018	17:55	7242-2
OAX6076/MT	13045728000181	AGETO	RE00289546	09/07/2018	12:40	6840-2
EWJ4989/GO	88332748100	AGETO	RE00289459	09/07/2018	17:45	6840-2
MKW4241/SC	81309940000169	AGETO	RE00269460	09/07/2018	15:30	6068-2
NBS4163/RO	07689042000201	AGETO	RE00289609	10/07/2018	09:40	6831-1
MLV6065/PR	00397092000195	AGETO	RE00269610	10/07/2018	15:45	6823-1
NFH6295/SP	07227561000177	AGETO	RE00269586	11/07/2018	09:52	6823-1
NFH6295/SP	07227561000177	AGETO	RE00269548	11/07/2018	09:55	5037-1
POC9857/GO	19358884000189	AGETO	RE00269549	11/07/2018	10:30	6840-1
PZE6339/MG	07595286000144	DETRAN	TO00263543	27/07/2018	09:49	5185-1
MWJ5757/TO	00332622177	DETRAN	TO00283537	24/07/2018	17:03	5185-1
QK11989/TO	87154366168	DETRAN	TO00263536	24/07/2018	16:58	5185-1
QKD4329/TO	43375316100	DETRAN	TO00263535	24/07/2018	16:55	5185-1
MDX7888/TO	02184215163	DETRAN	TO00263534	24/07/2018	16:54	5185-1
ARE7458/TO	34791809149	DETRAN	TO00263532	24/07/2018	16:41	5185-1
MWV3002/TO	09966218149	DETRAN	TO00263531	24/07/2018	10:24	5185-1
PXN0656/GO	79488749172	DETRAN	TO00263530	24/07/2018	10:18	5185-1
OYC6769/TO	11358840300	DETRAN	TO00263529	24/07/2018	10:13	5185-1
OYB8990/TO	36361275353	DETRAN	TO00263297	24/07/2018	09:39	5185-1
JIC2189/TO	26471558104	DETRAN	TO00263400	23/07/2018	14:57	5185-1
PSI5479/MA	25748084368	DETRAN	TO00263398	23/07/2018	14:50	5185-1
MWS9913/TO	11392094000108	DETRAN	TO00263394	23/07/2018	14:43	5185-1
JFOT2323/TO	17204021835	DETRAN	TO00263393	23/07/2018	14:42	5185-1
DMO9152/SP	24461920844	DETRAN	TO00263392	23/07/2018	14:42	5185-1
QKC1279/TO	01653709391	DETRAN	TO00263391	23/07/2018	14:41	5185-1
OBX9783/TO	94297924315	DETRAN	TO00263386	23/07/2018	08:22	5185-1
MWV6772/TO	01638316104	DETRAN	TO00263385	23/07/2018	08:19	5185-1
QK18601/TO	01713041103	DETRAN	TO00263384	23/07/2018	08:18	5185-1
MXG4244/TO	48509329168	DETRAN	TO00263288	23/07/2018	09:21	5185-1
ORK1507/AL	70045213461	DETRAN	TO00263293	23/07/2018	15:12	5185-1
HPS1230/TO	43387730144	DETRAN	TO00263526	21/07/2018	11:20	5185-1
OYB3784/TO	14440997449	DETRAN	TO00263525	21/07/2018	11:20	5185-1
OWW8493/MG	06456217652	DETRAN	TO00263523	21/07/2018	10:15	5185-1
MXA6472/TO	84118865149	DETRAN	TO00263521	21/07/2018	09:51	5185-1
JVM9042/TO	02965714154	DETRAN	TO00263520	21/07/2018	09:50	5185-1
QKF9833/TO	23495138153	DETRAN	TO00263519	18/07/2018	10:19	5185-1
FVL4298/SP	27254337895	DETRAN	TO00263518	18/07/2018	09:12	5185-1
QKD3889/TO	34971114149	DETRAN	TO00263516	18/07/2018	09:05	5185-1
MVT0261/TO	23576154272	DETRAN	TO00263515	18/07/2018	09:04	5185-1
MXA4429/TO	03595681142	DETRAN	TO00263514	18/07/2018	09:03	5185-1
JGR1542/TO	19929617191	DETRAN	TO00263381	17/07/2018	15:35	5185-1
QKE3316/TO	05250227000109	DETRAN	TO00263379	17/07/2018	15:31	5185-1
OLH1445/TO	82955611115	DETRAN	TO00263375	17/07/2018	15:27	5185-1
OLM6948/TO	16722462000152	DETRAN	TO00263374	17/07/2018	15:26	5185-1
JHM7424/DF	05381550000111	AGETO	RE00269587	11/07/2018	11:07	6750-0
MXE0449/TO	02654217132	DETRAN	TO00263372	17/07/2018	15:25	5185-1
KBF6201/TO	89702921104	DETRAN	TO00263286	17/07/2018	15:33	5185-1
JPQ3175/MG	64897281172	DETRAN	TO00263285	17/07/2018	15:31	5185-1
PQY5931/GO	38712458104	AGETO	RE00315705	11/07/2018	16:30	7340-0
OLM4790/TO	97714569115	DETRAN	TO00263287	17/07/2018	15:34	5185-1

NNH2204/TO	03819617108	DETRAN	TO00263390	23/07/2018	14:36	6050-1
OYS8676/PE	05795928000123	DETRAN	TO00263389	23/07/2018	14:34	6050-1
MXD6118/TO	83369801115	DETRAN	TO00263397	23/07/2018	14:48	6050-2
MWV4940/TO	76501841100	DETRAN	TO00263528	21/07/2018	16:07	6050-1
MWR0392/TO	38873044115	DETRAN	TO00263327	21/07/2018	11:30	6050-1
JHM7424/DF	05381550000111	AGETO	RE00269550	11/07/2018	11:10	6831-1
MMJ2571/SC	13584424000192	AGETO	RE00269701	11/07/2018	11:50	6823-1
LZY5203/RO	17809132000161	AGETO	RE00269462	12/07/2018	15:30	6831-1
OBE6350/MT	04438742000154	AGETO	RE00269702	12/07/2018	15:40	6831-1
MWS5612/TO	93550766149	DETRAN	TO00196024	30/07/2018	11:20	6050-1
JHM7794/GO	42406188191	AGETO	RE00269463	12/07/2018	18:20	6831-1
PGI7793/PE	80751253120	AGETO	RE00315628	12/07/2018	15:00	5967-0
BWID316/SP	34161959818	AGETO	RE00269703	13/07/2018	09:50	6823-1
FCZ2251/SP	49911787000132	AGETO	RE00269704	13/07/2018	12:20	6823-1
OLB4261/BA	03091036000116	AGETO	RE00269613	16/07/2018	12:20	6840-1
FEJ7812/SP	02916265009116	AGETO	RE00269614	16/07/2018	13:20	6831-1
NLB5768/TO	04911091000178	DETRAN	TO00196021	30/07/2018	11:00	6050-1
OLH5555/TO	03943236102	DETRAN	TO00196019	29/07/2018	20:20	6050-1
ONQ4250/GO	71409300153	DETRAN	TO00319205	25/07/2018	10:55	7633-1
ONQ9806/GO	41909380172	DETRAN	TO00319206	25/07/2018	10:52	7633-1
OMX9104/GO	86886290134	AGETO	RE00274935	12/07/2018	09:10	6599-2
ETJ8339/SP	31400160855	DETRAN	TO00323869	31/07/2018	16:10	7633-2
NLB5858/GO	17130608000133	AGETO	RE00269464	18/07/2018	09:20	6823-1
MHM9539/GO	79909574187	AGETO	RE00269465	18/07/2018	09:00	6831-1
QDU6865/PA	02793631000130	AGETO	RE00269617	19/07/2018	10:50	6823-1
BXF3110/GO	36906948172	AGETO	RE00269708	19/07/2018	12:10	6831-1
OMW8030/GO	50810448149	AGETO	RE00269618	19/07/2018	12:00	6831-1
HLF0089/MG	26532638668	AGETO	RE00319796	12/07/2018	16:35	5185-2
PJQ0596/BA	03748089000248	AGETO	RE00287944	10/07/2018	19:30	6971-0
PYS3036/MG	04437534001455	AGETO	RE00319797	12/07/2018	16:40	5185-2
PJQ0596/BA	03748089000248	AGETO	RE00287943	10/07/2018	19:30	5835-0
OTH8038/PA	75338785234	AGETO	RE00315591	12/07/2018	00:00	6769-0
MJD3238/SC	85302073000190	AGETO	RE00300623	10/07/2018	21:01	6823-1
FWY2110/ES	17483211000206	AGETO	RE00300621	10/07/2018	18:14	6823-1
IYM2936/R	30141595000166	AGETO	RE00300620	10/07/2018	14:38	6823-1
MGP6864/PR	23541350920	AGETO	RE00300003	10/07/2018	11:16	6823-1
PMN6008/CE	04868123000108	AGETO	RE00300001	10/07/2018	09:51	6823-1
ONQ6137/GO	75831990000966	AGETO	RE00223713	10/07/2018	12:14	6831-1
OOB7419/GO	97225231120	DETRAN	TO01088692	12/07/2018	09:15	7366-2
OEH9738/PI	57912378391	AGETO	RE00315595	13/07/2018	09:20	6599-2
OOB7419/GO	97225231120	DETRAN	TO01088698	21/07/2018	11:43	7366-2
OLH5555/TO	03943236102	DETRAN	TO00196018	29/07/2018	20:20	7340-0
QKA5755/TO	02714206300	DETRAN	TO00263456	16/07/2018	10:08	7340-0
OL16071/TO	40201183146	DETRAN	TO00263457	16/07/2018	10:08	7340-0
QDE0840/PA	809411770206	AGETO	RE00315598	13/07/2018	10:05	7340-0
MVT4999/TO	84539538172	DETRAN	TO00263283	17/07/2018	15:26	7633-2
OLN5947/TO	04752508184	DETRAN	TO00152611	24/07/2018	22:00	5010-0
QKQ6054/TO	02909672280	DETRAN	TO00152608	24/07/2018	22:06	5010-0
MWQ8915/TO	01016416130	DETRAN	TO00152604	23/07/2018	17:07	5010-0
MVS1652/TO	07140387338	DETRAN	TO00152321	20/07/2018	00:45	5010-0
OQJ3065/GO	88699750159	DETRAN	TO01135135	16/07/2018	19:00	5010-0
IYR1144/RS	03591919000195	AGETO	RE00270659	11/07/2018	09:10	6823-1
KCH9488/GO	03587864000139	AGETO	RE00207271	11/07/2018	07:22	6963-0
HPY9815/MA	48772119349	AGETO	RE00308143	11/07/2018	17:04	6823-1
NWY6138/MA	41479049000156	AGETO	RE00308142	11/07/2018	16:47	6823-1
HOY0419/MA	20649479300	AGETO	RE00308141	11/07/2018	16:33	6750-0
IXS0041/RS	07236449000100	AGETO	RE00270284	11/07/2018	12:20	6823-1
OZ01130/BA	00654239000185	AGETO	RE00270285	11/07/2018	16:34	6971-0
DVT4788/BA	57485445049	AGETO	RE00270150	11/07/2018	10:10	6068-2
OUW3787/BA	97548341000138	AGETO	RE00270281	11/07/2018	08:55	6840-2
OZ01130/BA	00654239000185	AGETO	RE00270286	11/07/2018	16:34	6980-0
HOY0419/MA	20649479300	AGETO	RE00308140	11/07/2018	16:33	6912-0
CNI3953/MG	28805941115	AGETO	RE00308139	11/07/2018	15:58	6599-2
QAK2513/MS	83210229953	AGETO	RE00308136	11/07/2018	15:28	6823-1
JUC8265/MA	85203688320	AGETO	RE00308134	11/07/2018</		

PWS2270/MG	07563781000414	DETRAN	TO00263667	18/07/2018	19:07	5452-5
QKB3760/TO	19007493191	DETRAN	TO00195968	24/07/2018	11:16	5487-0
NLE1750/TO	44668589691	DETRAN	TO00174349	27/07/2018	11:23	5452-5
NLH6382/GO	02304263100	DETRAN	TO00174348	27/07/2018	11:20	5452-5
MW0962/TO	07510036119	DETRAN	TO00156123	11/07/2018	21:15	5010-0
MWJ4569/TO	02608316115	DETRAN	TO00179204	30/07/2018	02:20	5010-0
ECR0505/GO	05525018675	DETRAN	TO00179202	29/07/2018	10:30	5010-0
MWT4915/TO	92765637172	DETRAN	TO00140040	16/07/2018	22:30	5010-0
QKB1167/TO	37854011249	DETRAN	TO00156123	22/07/2018	22:10	5010-0
QKE6672/TO	01405180102	DETRAN	TO00156116	22/07/2018	13:08	5010-0
BRX3918/SP	02371541885	DETRAN	TO00156111	20/07/2018	08:40	5010-0
HF6542/TO	38899027153	DETRAN	TO00157516	31/07/2018	14:25	5010-0
OYC2136/TO	00559039166	DETRAN	TO00135715	24/07/2018	08:30	5010-0
KKW3301/TO	00725589540	DETRAN	TO00135711	22/07/2018	10:00	5010-0
MXD7873/TO	35567791100	DETRAN	TO00135706	19/07/2018	18:35	5045-0
MXD0740/TO	62173464272	DETRAN	TO00135704	19/07/2018	18:24	5010-0
MWS3185/TO	01840108100	DETRAN	TO00135703	19/07/2018	18:15	5010-0
MWR7699/TO	01097918190	DETRAN	TO00196022	30/07/2018	17:30	6599-2
MXB3501/TO	01263425127	DETRAN	TO00196020	30/07/2018	08:30	5010-0
QKB5167/TO	02090645288	DETRAN	TO00152552	19/07/2018	00:22	5010-0
ONG4296/TO	01914930150	DETRAN	TO00213292	18/07/2018	17:05	5568-0
ONG4296/TO	01914930150	DETRAN	TO00213291	18/07/2018	17:04	5525-0
MWG6915/TO	01289375135	DETRAN	TO00213298	24/07/2018	07:43	5452-5
JKB5060/DF	26467514000145	DETRAN	TO00213297	24/07/2018	07:34	5550-0
OLM6607/TO	34813632149	DETRAN	TO00214752	24/07/2018	08:15	5550-0
HAB4632/TO	02170338144	DETRAN	TO00152553	21/07/2018	09:24	5169-1
BWM5680/TO	04828683000120	DETRAN	TO00147558	24/07/2018	08:56	5550-0
JJC2727/DF	05642646000196	DETRAN	TO00214759	24/07/2018	09:00	5550-0
OYB2356/TO	92766102191	DETRAN	TO00205581	12/07/2018	10:00	5568-0
OGZ1291/TO	03319878727	DETRAN	TO00214764	24/07/2018	15:40	5550-0
MWY4255/TO	58679006149	DETRAN	TO00214763	24/07/2018	15:25	5550-0
NEI2336/TO	03649792168	DETRAN	TO00214762	24/07/2018	15:20	5550-0
MWD3340/TO	66325242149	DETRAN	TO00213546	26/07/2018	11:38	5568-0
OLL7209/TO	94176051191	DETRAN	TO00214780	27/07/2018	10:20	5550-0
MWT7332/TO	33067317149	DETRAN	TO00214778	27/07/2018	10:30	5509-0
QIU4766/SC	22212519000176	DETRAN	TO00214773	27/07/2018	16:18	5550-0
QKK3667/TO	09102041000244	DETRAN	TO00214774	27/07/2018	16:16	5550-0
QKM7456/TO	62336495104	DETRAN	TO00214776	27/07/2018	16:14	5509-0
OYA7600/TO	33294712049	DETRAN	TO00214772	27/07/2018	16:18	5550-0
PSB8640/MA	05150493000160	DETRAN	TO00214771	27/07/2018	16:19	5550-0
QJE2246/SC	06343403957	DETRAN	TO00214770	27/07/2018	16:28	5509-0
QKE5226/TO	25053109000118	DETRAN	TO00214765	27/07/2018	16:48	5452-5
MVR5348/TO	40113990197	DETRAN	TO00214766	27/07/2018	16:44	5487-0
MWZ6345/TO	21885101864	DETRAN	TO00214767	27/07/2018	16:40	5487-0
FED4120/SP	13724062800	DETRAN	TO00214800	30/07/2018	15:41	5487-0
CBJ0407/SP	83072080178	DETRAN	TO00214799	30/07/2018	15:36	5487-0
MX0502/TO	19039964149	DETRAN	TO00214798	30/07/2018	15:35	5487-0
MVQ1459/TO	01731843160	DETRAN	TO00214790	30/07/2018	10:47	5550-0
HHG5681/MG	05343820700	DETRAN	TO00214789	30/07/2018	10:47	5550-0
QKH8031/TO	00331801000210	DETRAN	TO00214787	30/07/2018	09:35	5487-0
QKF3564/TO	26813726153	DETRAN	TO00214785	30/07/2018	09:32	5550-0
ECT3032/SP	54234778834	DETRAN	TO00214784	30/07/2018	09:31	5550-0
OYC1276/TO	57796700806	DETRAN	TO00214783	30/07/2018	09:30	5509-0
OLJ8024/TO	01419973000122	DETRAN	TO00214782	30/07/2018	09:27	5509-0
OYB0045/TO	58687270100	DETRAN	TO00214781	30/07/2018	09:25	5509-0
JIL1393/TO	71836179120	DETRAN	TO00205514	30/07/2018	10:04	5568-0
QKB0655/TO	69516412172	DETRAN	TO00205512	30/07/2018	09:51	5568-0
MWS1251/TO	80319653153	DETRAN	TO00205511	30/07/2018	09:24	5568-0
QKJ2695/TO	26359987104	DETRAN	TO00205510	30/07/2018	09:24	5568-0
OYB8150/TO	84798505153	DETRAN	TO00205509	30/07/2018	09:23	5568-0
ONT9250/TO	02499392150	DETRAN	TO00205508	30/07/2018	09:23	5568-0
OYB9966/TO	04530080110	DETRAN	TO00205507	30/07/2018	09:22	5568-0
MWN1416/TO	23543302191	DETRAN	TO00205506	30/07/2018	09:22	5568-0
OLL1713/TO	91479134104	DETRAN	TO00205505	30/07/2018	09:21	5568-0
QKH2775/TO	30979331153	DETRAN	TO00205503	30/07/2018	09:21	5568-0
QKK1313/TO	11260994000100	DETRAN	TO00205722	27/07/2018	10:36	5401-0
PRY2942/GO	54305743001170	DETRAN	TO00205715	27/07/2018	16:29	5487-0
QKE7861/TO	98626841191	DETRAN	TO00205713	27/07/2018	10:20	5550-0
MWV1873/TO	05845975174	DETRAN	TO00174686	29/07/2018	09:45	6050-1
JHR7502/DF	89489985015	DETRAN	TO00214813	26/07/2018	17:40	6050-1
MWV7426/TO	01414532148	DETRAN	TO00214812	24/07/2018	08:27	6050-1
OGK6851/PA	56488068253	DETRAN	TO00263716	30/07/2018	09:54	6050-1
PQY3996/GO	07602416945	DETRAN	TO00263715	30/07/2018	09:37	6050-1
QKE2784/TO	87987023434	DETRAN	TO00258753	30/07/2018	14:57	6050-1
MWV1873/TO	05845975174	DETRAN	TO00174688	29/07/2018	09:45	6556-1
MWV1873/TO	05845975174	DETRAN	TO00174687	29/07/2018	09:45	6599-2
MV75342/MA	04949872000151	AGETO	RE00308133	11/07/2018	14:40	6963-0
MXD8312/TO	40174174349	DETRAN	TO00174685	27/07/2018	09:10	6599-2
OJC1042/MA	12091252000152	AGETO	RE00308132	11/07/2018	10:40	6750-0
HFN2449/MA	02146534320	AGETO	RE00308131	11/07/2018	10:19	6750-0
MWU0475/TO	09936904591	DETRAN	TO00205577	26/07/2018	14:32	6637-1

OJE8367/MA	02386477000182	AGETO	RE00308130	11/07/2018	10:12	6750-0
MWMA007/TO	19747969149	DETRAN	TO00213596	30/07/2018	17:30	6599-2
MWT8402/TO	43854532172	DETRAN	TO00205711	18/07/2018	08:05	5185-1
MWE7192/TO	64848086191	DETRAN	TO00205710	18/07/2018	08:11	5185-1
NTH6035/TO	13458760253	DETRAN	TO00213300	24/07/2018	07:54	5185-1
MWL7790/TO	03328464158	DETRAN	TO00214751	24/07/2018	08:11	5185-1
MWP8836/TO	01699211159	DETRAN	TO00214757	24/07/2018	08:40	5185-1
JVJ4427/TO	28783786600	DETRAN	TO00214805	26/07/2018	17:10	5185-1
MXG6669/TO	37304992620	DETRAN	TO00214806	26/07/2018	17:11	5185-1
MVZ6252/TO	83267425115	DETRAN	TO00214807	26/07/2018	17:23	5185-1
MWZ1695/TO	00969577192	DETRAN	TO00214808	26/07/2018	17:27	5185-1
OLM2644/TO	98254880182	DETRAN	TO00214809	26/07/2018	17:29	5185-1
NGZ8582/TO	03359392108	DETRAN	TO00214811	26/07/2018	17:33	5185-1
KQC9639/TO	03102775152	DETRAN	TO00214812	26/07/2018	17:35	5185-1
MXG1770/TO	75855089134	DETRAN	TO00214804	26/07/2018	17:09	5185-1
MWF6762/TO	93841825168	DETRAN	TO00214856	27/07/2018	14:52	5185-1
MVP0695/TO	06680880874	DETRAN	TO00214855	27/07/2018	14:47	5185-1
JSP0543/BA	00200561540	DETRAN	TO00205618	26/07/2018	10:37	5185-1
QKH3406/TO	03135266133	DETRAN	TO00205616	01/08/2018	17:08	5185-1
QES0080/PA	85429724149	DETRAN	TO01118666	21/07/2018	02:53	5517-2
NGT0548/TO	16950941153	DETRAN	TO00205614	01/08/2018	17:02	5185-1
NKW8527/TO	02922986179	DETRAN	TO00205588	26/07/2018	17:24	5185-1
GYW8280/TO	70045184186	DETRAN	TO00205586	26/07/2018	17:16	5185-1
JUH5054/TO	08382018149	DETRAN	TO00205585	26/07/2018	17:14	5185-1
QKQ0193/TO	08805331000100	DETRAN	TO00205584	26/07/2018	17:12	5185-1
QKG3175/TO	40126366187	DETRAN	TO00205582	26/07/2018	17:08	5185-1
JHB7627/DF	32735359115	DETRAN	TO00205583	26/07/2018	17:11	5185-2
MXD2874/TO	82612145168	DETRAN	TO00205587	26/07/2018	17:21	5185-1
QKM9939/TO	00436303335	DETRAN	TO00205589	26/07/2018	17:29	5185-1
MXF7334/TO	28030834187	DETRAN	TO00214797	30/07/2018	15:22	5185-1
OLL2904/TO	01419973000122	DETRAN	TO00214796	30/07/2018	15:18	5185-1
OLL8284/TO	36082953134	DETRAN	TO00214792	30/07/2018	14:56	5185-1
MWV6641/TO	18486363268	DETRAN	TO00205519	30/07/2018	14:55	5185-1
BSE3894/MA	46514953387	AGETO	RE00308129	11/07/2018	10:05	6823-1
NLB3113/TO	01416322248	DETRAN	TO00223650	30/07/2018	08:42	5185-1
MWMA007/TO	19747969149	DETRAN	TO00213597	30/07/2018	17:30	5185-1
NWY0230/MA	02400780000192	AGETO	RE00308127	11/07/2018	09:47	6750-0
JKE5917/TO	15808734053	DETRAN	TO00205718	27/07/2018	07:50	5185-1
BOE299/PA	42961912253	AGETO	RE00308126	11/07/2018	09:06	6963-0
NPM9789/MT	91053200382	DETRAN	TO01101341	29/07/2018	16:45	5010-0
PNP268/PA	60505699249	DETRAN	TO01085495	26/07/2018	20:25	5010-0
NWMA820/MA	11589223000152	AGETO	RE00308123	11/07/2018	08:22	6750-0
NWMA820/MA	11589223000152	AGETO	RE00308122	11/07/2018	08:22	6599-2
JJR5986/GO	39978834168	DETRAN	TO01083096	21/07/2018	18:50	5010-0
NLN9139/GO	00966660884	AGETO	RE00136318	11/07/2018	18:30	5010-0
NLN9139/GO	00966660884	AGETO	RE00136319	11/07/2018	18:30	6912-0
NWVE794/GO	02096451000108	AGETO	RE00300005	11/07/2018	22:39	6823-1
AXB5464/MT	01548238000119	AGETO	RE00300004	11/07/2018	18:30	6823-1
PEQ1546/PA	2231589800120	AGETO	RE00300625	11/07/2018	06:40	6823-1
ABP0871/GO	17206287000103	AGETO	RE00277736	11/07/2018	08:27	6963-0
OUI0043/DF	13005963000120	AGETO	RE00277737	11/07/2018	09:07	6963-0
OGK4577/GO	01015860192	DETRAN	TO01088518	30/07/2018	11:42	5541-1
NWA6216/GO	47873442187	DETRAN	TO01088083	20/07/2018	11:09	

QKD3048/TO	04801359329	DETRAN	TO00152551	13/07/2018	18:10	7048-1
MXD1254/TO	74903667120	DETRAN	TO00283290	23/07/2018	10:22	7048-3
NLV6868/AL	67785379491	DMPN	PN00008803	31/07/2018	17:03	5991-0
OYA7784/TO	03158096129	DETRAN	TO00213592	17/07/2018	18:00	5819-4
OLN5561/TO	87004321134	DETRAN	TO00152616	27/07/2018	14:17	6637-1
IKX3406/RS	68795467068	DETRAN	TO00213588	17/07/2018	09:10	5819-4
MWS3046/TO	61320633153	DETRAN	TO00213351	28/07/2018	14:46	5819-2
QKF6680/TO	97525659000101	DETRAN	TO00205501	30/07/2018	08:48	5819-4
NWAS569/TO	50795449100	DETRAN	TO00205712	27/07/2018	17:26	5819-4
MMX8251/TO	86077155349	DETRAN	TO00205721	27/07/2018	08:55	5819-4
MXF8252/TO	92922813134	DETRAN	TO00214795	30/07/2018	15:12	5703-0
KGS9922/DF	62083244168	DETRAN	TO01082579	18/07/2018	23:00	6530-0
OYA6855/TO	47657880325	DETRAN	TO00214794	30/07/2018	15:06	5703-0
OLN7040/TO	70102635153	DETRAN	TO00214793	30/07/2018	15:02	5703-0
MWG1174/TO	04059648116	DETRAN	TO00263387	23/07/2018	09:40	5207-0
NKH4976/GO	47127201153	DETRAN	TO01025595	28/07/2018	08:40	6076-0
JTS5527/PA	18696520297	DETRAN	TO01134958	29/07/2018	15:30	6599-2
HPIS135/MA	33436509353	DETRAN	TO01120208	30/07/2018	20:40	6599-2
KKW3301/TO	00725589540	DETRAN	TO00135710	22/07/2018	10:00	5169-1
QKD3138/TO	04611245136	DETRAN	TO00263460	31/07/2018	15:43	7340-0
OLK8915/TO	70606170278	DETRAN	TO00135702	19/07/2018	18:06	5010-0
HAB4632/TO	02170338144	DETRAN	TO00152554	21/07/2018	09:24	5282-0
MWA4517/TO	92080847104	DETRAN	TO00263459	31/07/2018	15:33	7340-0
MWJ5004/TO	82923965868	DETRAN	TO00213593	17/07/2018	16:20	6173-2
NPN7268/PA	60505699249	DETRAN	TO01085497	26/07/2018	20:25	5215-2
MXC9784/TO	05805682109	DETRAN	TO00263458	31/07/2018	11:02	7340-0
OOE3800/GO	00183277000520	AGETO	RE00261900	12/07/2018	08:18	6823-1
QKH5512/TO	36061980604	DETRAN	TO00213352	28/07/2018	16:51	7633-2
PQI7758/TO	00662977180	DETRAN	TO00195973	29/07/2018	05:09	5290-0
QKF5852/TO	08888731000127	DETRAN	TO00214791	30/07/2018	14:42	7633-2
JSP0543/BA	01500521540	DETRAN	TO00205216	26/07/2018	10:37	7386-2
NEJ6191/TO	70957738153	DETRAN	TO00249668	19/07/2018	09:29	7633-2
OLH1020/TO	43923089104	DETRAN	TO00205517	30/07/2018	14:48	7633-2
MWO0287/TO	08961894650	DETRAN	TO00213295	18/07/2018	17:32	7633-2
QKL6824/TO	75610043204	DETRAN	TO00249670	16/07/2018	10:39	7633-1
JUN3386/TO	93293984487	DETRAN	TO00174739	27/07/2018	14:20	7633-2
MWM4007/TO	19747969149	DETRAN	TO00213594	30/07/2018	17:30	7633-1
OLL7475/TO	00530844144	DETRAN	TO00174742	27/07/2018	17:15	7386-2
MVZ8005/TO	01302539181	DETRAN	TO00174743	27/07/2018	18:15	7633-2
QCX7942/MT	0509698000193	AGETO	RE00297253	12/07/2018	15:50	5282-0
NHP5238/MA	25529960359	DETRAN	TO01101439	21/07/2018	22:45	6530-0
NFSZ209/GO	03622436115	DETRAN	TO01088696	17/07/2018	22:00	6530-0
JTK7172/TO	37137484115	DETRAN	TO00195967	22/07/2018	19:47	6530-0
MXG7109/TO	00819880108	DETRAN	TO00213599	30/07/2018	18:00	7633-2
MVY0041/TO	03687121161	DETRAN	TO00213563	31/07/2018	16:11	7386-2
NLT5268/TO	14619108000171	DETRAN	TO00174738	26/07/2018	01:30	6530-0
OQB2706/TO	26308827000150	DETRAN	TO00205720	27/07/2018	08:11	7633-2
DVS2526/SP	07053843000103	AGETO	RE00277738	12/07/2018	09:20	6963-0
ONF1964/GO	10425665000109	DETRAN	TO00152388	27/07/2018	23:25	7633-2
MJZ6458/SC	08515037000164	AGETO	RE00271245	12/07/2018	07:50	6831-1
NKW3471/SC	09433294000110	AGETO	RE00271246	12/07/2018	14:00	6831-1
IYP2977/RS	02306425000159	AGETO	RE00300663	12/07/2018	17:28	6823-1
MMF1441/SC	11746095000103	AGETO	RE00300662	12/07/2018	16:29	6823-1
QHH1390/SC	85304723000137	AGETO	RE00300717	12/07/2018	16:25	6823-1
HBJ5512/MG	51337860263	DETRAN	TO01041874	25/07/2018	23:00	6912-0
NSB2515/MS	16775837000142	AGETO	RE00300716	12/07/2018	16:10	6823-1
OOM8515/MS	11455829000103	AGETO	RE00300661	12/07/2018	16:09	6823-1
EPU1557/SP	09383937000168	AGETO	RE00300715	12/07/2018	15:55	6823-1
NPN4596/MT	00832167000119	AGETO	RE00300714	12/07/2018	15:45	6823-1
MIK4520/SC	07395369000190	AGETO	RE00300660	12/07/2018	14:48	6823-1
AYA5735/PR	14509680000147	AGETO	RE00300713	12/07/2018	13:30	6823-1
ANWZ7802/PR	05329104000168	AGETO	RE00300659	12/07/2018	13:28	6823-1
INZ7069/RS	91235713000190	AGETO	RE00300712	12/07/2018	13:06	6823-1
NSQ0802/PA	17332683000187	AGETO	RE00300658	12/07/2018	10:02	6823-1
DEF6909/SP	06786658000157	AGETO	RE00300007	12/07/2018	06:46	6823-1
KJY1817/TO	01261236408	DETRAN	TO00213590	17/07/2018	10:00	7633-2
OKZ0160/BA	79180698115	DETRAN	TO00135716	25/07/2018	09:30	7633-2
OVA1694/BA	97759449534	AGETO	RE00271247	12/07/2018	23:50	6750-0
FAG8059/SP	71673990003940	DETRAN	TO00213589	17/07/2018	10:00	7633-2
MVR8649/TO	18698832253	DETRAN	TO00135718	25/07/2018	19:22	6912-0
ONV1886/GO	03676765168	DETRAN	TO00205709	18/07/2018	15:50	7386-2
DPF2623/SP	12240327804	AGETO	RE00261911	12/07/2018	19:09	6831-1
NSX1162/PA	79358268115	AGETO	RE00315642	14/07/2018	18:15	6912-0
QJG4639/MA	02222832110	DETRAN	TO00213296	24/07/2018	07:22	7633-2
EJIV2280/SP	01554759000260	AGETO	RE00261908	12/07/2018	13:35	6831-1
OXT8933/MA	09414589000149	DETRAN	TO00135719	26/07/2018	13:40	6599-2
OLH4260/TO	37428004187	DETRAN	TO00214756	24/07/2018	08:30	7633-2
MMW8233/TO	19710569104	DETRAN	TO00214760	24/07/2018	09:40	7633-2
MWE9295/TO	08256517172	DETRAN	TO00135720	26/07/2018	13:40	6912-0
OLM8011/TO	01017240124	DETRAN	TO00213549	26/07/2018	17:00	7633-2
KED4019/TO	29511852191	DETRAN	TO00135722	27/07/2018	19:20	6599-2

QKF0016/TO	10287457000182	DETRAN	TO00213550	26/07/2018	17:02	7633-1
QI19423/SC	07063949000180	AGETO	RE00261905	12/07/2018	13:02	6831-1
OLK8474/TO	05256266110	DETRAN	TO00214801	26/07/2018	17:04	7633-2
MVJ3145/TO	00759204179	DETRAN	TO00135724	27/07/2018	18:21	6912-0
ONQ7479/SP	84999942100	DETRAN	TO00214802	26/07/2018	17:06	7633-2
JUO2077/PA	05584361291	DETRAN	TO00795774	28/07/2018	21:30	6556-1
QDG8344/PA	01668306586	AGETO	RE00315659	14/07/2018	08:38	7242-2
JUO2077/PA	05584361291	DETRAN	TO00795771	28/07/2018	21:30	6912-0
MMU2328/TO	35028114315	DETRAN	TO00152386	27/07/2018	23:20	5410-0
QKF8577/TO	72657073972	DETRAN	TO00214810	26/07/2018	17:33	7633-2
OLK3843/TO	03639702158	DETRAN	TO00152463	28/07/2018	01:20	5010-0
JUO2077/PA	05584361291	DETRAN	TO00795770	28/07/2018	21:30	5010-0
JJV5375/DF	18467873191	DETRAN	TO00795769	25/07/2018	17:45	6912-0
NWU1845/MA	05493032350	AGETO	RE00308162	12/07/2018	17:07	6963-0
MWZ5077/TO	10418536000185	DETRAN	TO00152614	27/07/2018	11:50	7048-1
OLK3843/TO	03639702158	DETRAN	TO00152462	28/07/2018	01:20	7030-1
JJV5375/DF	18467873191	DETRAN	TO00795768	25/07/2018	17:45	5010-0
NXA6988/MA	06166867000106	AGETO	RE00308161	12/07/2018	16:18	6963-0
NFL0573/GO	00709679114	DETRAN	TO00795767	14/07/2018	21:50	6912-0
LWJ2834/PI	06862627000138	AGETO	RE00308160	12/07/2018	15:58	6750-0
NFL0573/GO	00709679114	DETRAN	TO00795766	14/07/2018	21:50	5010-0
HOZ9823/MA	08262594568	AGETO	RE00308159	12/07/2018	15:50	6963-0
MMX0775/TO	80602258120	DETRAN	TO00213548	26/07/2018	16:59	7633-2
MWK5218/TO	02999977158	DETRAN	TO00152387	27/07/2018	23:20	7048-1
MMW7040/TO	00658024199	DETRAN	TO00213547	26/07/2018	14:46	7633-1
OXW3907/MA	04986795000100	AGETO	RE00308157	12/07/2018	15:14	6750-0
OXQ1526/MA	10254580000105	AGETO	RE00308156	12/07/2018	15:03	6750-0
OYC8615/TO	82976473153	DETRAN	TO00213545	26/07/2018	09:43	7633-1
MMZ8602/TO	76755479187	DETRAN	TO00258758	30/07/2018	15:19	7030-1
MMVQ675/TO	34395857191	DETRAN	TO00214854	27/07/2018	14:41	7366-2
JUQ5728/PA	03751060000134	AGETO	RE00308155	12/07/2018	14:49	6912-0
QKF5587/TO	14708710330	DETRAN	TO00214777	27/07/2018	15:37	7633-2
MWT6489/PA	8367003149	DETRAN	TO00316267	29/07/2018	20:30	5380-0
QKM7456/TO	62336495104	DETRAN	TO00214768	27/07/2018	16:39	7633-2
HOM6687/MA	26014967000116	AGETO	RE00308153	12/07/2018	10:28	6637-1
HOM6687/MA	26014967000116	AGETO	RE00308152	12/07/2018	10:28	6963-0
JKW5289/BA	02693391598	DETRAN	TO00316266	29/07/2018	09:30	5410-0
NSE6252/PA	06300116000122	AGETO	RE00308151	12/07/2018	10:05	6823-1
MMV0177/TO	26752857000151	DETRAN	TO00214853	27/07/2018	09:15	7633-2
GSW9829/MA	78201616200	AGETO	RE00308150	12/07/2018	09:42	5010-0
NNH2265/MA	04859937000178	AGETO	RE00308149	12/07/2018	08:59	6831-1
PZ10711/MG	06148093120	DETRAN	TO00214769	27/07/2018	16:38	7366-2
NNH2265/MA	04859937000178	AGETO	RE00308148	12/07/2018	08:59	6823-1
KAV4962/MT	24031852649	DETRAN	TO00316265	27/07/2018	23:07	6530-0
HF16446/MG	72474092668	DETRAN	TO01113223	14/07/2018	22:00	6599-2
MXE5137/TO	02558839195	DETRAN	TO00205578	26/07/2018	17:06	7633-2
NNG9252/MA	04859937000178	AGETO	RE00308147	12/07/2018	08:46	6831-1
PPC1178/ES	02400001000230	AGETO	RE00269611	13/07/2018	17:15	6823-1
OOM7244/MG	02400001000159	AGETO	RE00269612	13/07/2018	17:20	6823-1
OJQ0247/MA	04859937000178	AGETO	RE00308146	12/07/2018	08:21	6831-1
OJQ0247/MA	04859937000178	AGETO	RE00308145	12/07/2018	08:21	6823-1
QKKA4024/TO	05295418154	DETRAN	TO00151835	05/08/		

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA Nº 1202, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Paulo José Araújo Neves.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado PAULO JOSÉ ARAÚJO NEVES, matrícula nº 496264/1, na Graduação de Primeiro Sargento, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 11.531,25, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.204362P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1203, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Domingos Pereira Machado.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado DOMINGOS PEREIRA MACHADO, matrícula nº 580056/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 15.617,21, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.203996P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1204, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Epifânio Barros Neto.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado EPIFÂNIO BARROS NETO, matrícula nº 514205/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 15.617,21, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.204463P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1205, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Ejorcivaldo Aires da Rocha.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado EJORCIVALDO AIRES DA ROCHA, matrícula nº 596581/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.398,08, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.204415P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1206, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Silvío Louzada Jácome.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado SILVIO LOUZADA JÁCOME, matrícula nº 450197/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 15.617,21, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2017.16.203371P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1207, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Sandomar Francisco Rodrigues.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado SANDOMAR FRANCISCO RODRIGUES, matrícula nº 541142/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 15.617,21, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2017.16.203585P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1208, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Elidio Mendes da Fonseca.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado ELIDIO MENDES DA FONSECA, matrícula nº 621502/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.398,08, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.204003P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1210, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Bartolomeu Bueno da Cruz Ramos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado BARTOLOMEU BUENO DA CRUZ RAMOS, matrícula nº 497025/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 15.617,21, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.204771P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1211, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a inexistência de licitação referente ao Curso E-Social.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 055/2018/DIAF (fl. 02), o Parecer Jurídico nº 145/2018/ASJUR (fls. 122/127) e o Parecer "SPA" Nº 1747/2018 (fls. 133/137), externando a possibilidade de inexistir a licitação;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR, a realização de licitação, nos termos do art. 25, inc. II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa ÚNICA GESTÃO PÚBLICA LTDA (CNPJ: 19.804.976/0001-45) no valor total de R\$ 27.030,00 (vinte e sete mil e trinta reais), cuja despesa será consignada por conta do programa de trabalho 09.128.1100.4179.0000, natureza de despesa 33.90.39, fonte 0241444444.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1212, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Marcos Antonio da Costa Messias.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado MARCOS ANTONIO DA COSTA MESSIAS, matrícula nº 648362/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 15.617,21, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2017.16.203363P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1213, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Hibanês Alves Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado HIBANÊS ALVES SANTOS, matrícula nº 612306/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 15.617,21, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2017.16.203452P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1214, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Edison Teixeira Magalhães.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado EDISON TEIXEIRA MAGALHÃES, matrícula nº 461857/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 15.617,21, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.204305P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1215, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Auriseldo Paz de Oliveira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado AURISELMO PAZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 479655/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais Músicos, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.398,08, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.204460P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1216, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Valdiron Vieira Carvalho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado VALDIRON VIEIRA CARVALHO, matrícula nº 552887/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 15.617,21, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.204672P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1217, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Miramatos Ribeiro da Glória.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado MIRAMATOS RIBEIRO DA GLÓRIA, matrícula nº 474141/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 15.617,21, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2017.16.203288P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1218, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Dirceu Francisco Rigoli.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado DIRCEU FRANCISCO RIGOLI, matrícula nº 501016/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.398,08, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.203741P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1219, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Reinaldo Nunes Potencio.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado REINALDO NUNES POTENCIO, matrícula nº 616063/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 15.617,21, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.204464P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1220, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Agenor Alves de Oliveira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado AGENOR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 343356/1, na Graduação de Segundo Sargento, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 10.373,94, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.204427P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1222, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Altino Pereira dos Santos Neto.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado ALTINO PEREIRA DOS SANTOS NETO, matrícula nº 453654/1, no Posto de Capitão, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 22.061,74, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.204302P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1223, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Palmeron da Silva Ribeiro.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado PALMERON DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 550775/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 15.617,21, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.204363P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1224, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada da segurada Ana Isabel Pereira de Brito Diniz.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; bem como os arts. 121, I e 122, II, da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada a segurada ANA ISABEL PEREIRA DE BRITO DINIZ, matrícula nº 549189/1, no Posto de Capitão, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 21.011,18, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.204429P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1225, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Renato Campos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado RENATO CAMPOS, matrícula nº 696691/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.398,08, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.204112P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1226, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Paulo de Almeida Araujo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado PAULO DE ALMEIDA ARAUJO, matrícula nº 788342/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.398,08, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.204421P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1227, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Paulo Claudio Correia Barbosa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado PAULO CLAUDIO CORREIA BARBOSA, matrícula nº 631465/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais Músicos, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.398,08, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.203890P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1229, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado José Gilvanêo Cardoso Brito.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado JOSÉ GILVANÊO CARDOSO BRITO, matrícula nº 534411/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.398,08, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.204461P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1230, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Agnaldo Sampaio dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado AGNALDO SAMPAIO DOS SANTOS, matrícula nº 631430/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais Músicos, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.398,08, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.204732P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1231, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Mário Gonçalves Barreto.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado MÁRIO GONÇALVES BARRETO, matrícula nº 753078/1, no Posto de Primeiro Tenente, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais Bombeiros Militar de Administração, com lotação no Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.796,90, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.204744P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1232, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Juraci Batista Celestino.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado JURACI BATISTA CELESTINO, matrícula nº 522810/1, no Posto de Tenente-Coronel, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 25.939,75 que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 1.822,75, em observância ao disposto no art. 37, XI, da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2017.16.203505P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1234, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Almiron Belém da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado ALMIRON BELÉM DA SILVA, matrícula nº 543679/1, no Posto de Major, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 24.513,06 que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 396,06, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.204417P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1236, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Ricardo Rodrigues de Alencar.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado RICARDO RODRIGUES DE ALENCAR, matrícula nº 351547/1, no Posto de Tenente-Coronel, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais Especialistas, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 27.236,73 que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 3.119,73, em observância ao disposto no art. 37, XI, da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.204884P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1237, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Marilúcia Cordeiro Nunes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARILUCIA CORDEIRO NUNES, matrícula nº 265989/3, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão III, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 1.675,40, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2017.04.203705P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1238, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez do segurado Alcindino Braga Leite.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I, "a", item 1, no art. 50; no art. 52, §2º; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas: no art. 40, §1º, I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988, no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º e respectivos parágrafos, da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado ALCINDINO BRAGA LEITE, matrícula nº 195999/2, Perito Oficial, Classe Especial, Referência G, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Próprio de Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado pela média aritmética simples, a ser pago na ordem de R\$ 14.954,66, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerado definitivamente incapacitado para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2018.03.204931P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1239, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Euzamar Lopes de Aguiar Concesso.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada EUZAMAR LOPES DE AGUIAR CONCESSO, matrícula nº 900111, Professor, Classe Especialista, Nível 4, carga horária 90 de horas, pertencente ao Quadro de Docentes da Universidade do Tocantins, com lotação na Universidade Estadual do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 3.011,49, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2017.04.203039P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1240, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Clenio Rodrigues Campos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, III, §5º, III, §7º; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos arts. 37, I, "a"; 38, I, e 41; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 27 de outubro de 2014, à mãe LUIZA RODRIGUES CAMPOS FREITAS, nascida em 27/07/1953, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado CLENIO RODRIGUES CAMPOS, matrícula nº 947067/1, Agente Penitenciário, Classe 2ª, Referência C, com carga horária de 180 horas, do Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria de Cidadania e Justiça, com base no que consta do processo nº 2018.07.204137P.

Art. 2º Observar a aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, II, da CF/88, sobre a remuneração percebida pelo ex-segurado na data do óbito no valor de R\$ 5.576,63.

Art. 3º FIXAR o benefício vitalício no valor de R\$ 5.220,71, devido à aplicação do redutor acima referido, calculado da seguinte forma:

I - 100% da remuneração do ex-segurado até o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, no valor de R\$ 4.390,24;

II - 70% de R\$ 1.186,39, relativos à diferença entre o teto do RGPS e a remuneração do ex-segurado, equivalendo à parcela de R\$ 830,47.

Art. 4º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 27 de outubro de 2014.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1241, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Jandres Alves Bezerra.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "c", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 421/2017/GECORE/PE/SW, de 16 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.993, de 20 de novembro de 2017, que concedeu ao cônjuge CLAUDIANA ALVES SILVA BEZERRA e aos filhos JOÃO VITOR ALVES BEZERRA e BRUNO ALVES BEZERRA o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado JANDRES ALVES BEZERRA, apenas para considerar o valor da pensão correspondente ao subsídio da Graduação de Segundo Sargento, Referência "H", a partir de 11 de dezembro de 2017, com base no que consta dos autos nº 2018.07.01005R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de dezembro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1242, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Edna Maria Serra Rocha.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 04 de janeiro de 2018, ao cônjuge FREDERICO ALMEIDA ROCHA, nascido em 12/02/1946, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Edna Maria Serra Rocha, benefício nº 0000763, aposentada no cargo de Professor P II, Nível I, Referência "C", com carga horária de 90 horas, do Quadro do Magistério, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, com base no que consta do processo nº 2018.07.203822P.

Art. 2º Fixar o benefício vitalício no valor correspondente a 100% dos proventos percebido pela ex-segurada na data do óbito, na ordem de R\$ 521,77, devendo ser complementado a fim de alcançar o valor do salário mínimo.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de janeiro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1243, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda ao pensionista Milner Barbosa de Araujo Pacini.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XXI, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 39, XXXI, §§4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 - Regulamento do Imposto sobre a Renda (RIR/1999) e no art. 30, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 29 de junho de 2018, o benefício do pensionista MILNER BARBOSA DE ARAUJO PACINI, cuja pensão foi concedida por meio da Portaria nº 883/RET, de 18 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.040, de 06 de janeiro de 2014, isento do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2018.45.301059PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 29 de junho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1244, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária ao segurado Diogenes Peixoto Leandro.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 39, XXXIII, §§4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 - Regulamento do Imposto sobre a Renda (RIR/1999); no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 1º de março de 2018, os proventos do segurado DIOGENES PEIXOTO LEANDRO, aposentado por meio da Portaria nº 765/AP, de 13 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.502, de 19 de novembro de 2015, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2018.45.602912PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de março de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

ITERTINS**PORTARIA Nº 175/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do art. 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo mencionam, consoante a Certidão de Inteiro Teor de Matrícula, do Cartório de Registro de Imóveis, da cidade de Paranã - TO, Comarca de Paranã - TO, datada de 17/01/2018,

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Santa Helena de Palmas, com área total 1.351,8077 hectares (mil trezentos e cinquenta e um hectares, oitenta ares, e setenta e sete centiares), situado no município de Paranã - TO, e caracterizada pelos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice F9Q-M-0075 de coordenadas N 8.615.299,612m e E 192.260,442m situado no limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual To 387, que liga Paranã a Natividade, deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Helena De Palmas-Parte 03, posse, de Domingos Rodrigues de Queiroz, com o azimute de 113º29'50" e distância 3.950,58m, até o vértice F9Q-M-0074 de coordenadas N 8.613.724,494m e E 195.883,435m; deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Rosa, matrícula 126.R4, propriedade de Antonio Carlos Ribeiro Machado, com os seguintes azimutes e distâncias: 246º48'37" e 137,37m, até o vértice F9Q-M-0073 de coordenadas N 8.613.670,402m e E 195.757,166m; 227º17'45" e 242,10m, até o vértice F9Q-M-0072 de coordenadas N 8.613.506,205m e E 195.579,253m; 181º00'54" e 572,02m, até o vértice F9Q-M-0071 de coordenadas N 8.612.934,273m e E 195.569,119m; 250º19'18" e 671,18m, até o vértice F9Q-M-0070 de coordenadas N 8.612.708,259m e E 194.937,137m; 208º28'16" e 348,32m, até o vértice F9Q-M-0069 de coordenadas N 8.612.402,068m e E 194.771,089m; 208º21'02" e 399,79m, até o vértice F9Q-M-0068 de coordenadas N 8.612.050,232m e E 194.581,245m; 159º33'34" e

1.124,26m, até o vértice F9Q-M-0067, de coordenadas N 8.610.996,760m e E 194.973,879m; 186º48'48" e 6,31m, até o vértice BT4-M-0375, de coordenadas N 8.610.990,491m e E 194.973,130m; deste, segue confrontando com a Fazenda Bom Jesus, matrícula 3678.R1, propriedade de Artur Bandeira Neto com os seguintes azimutes e distâncias: 274º48'13" e 136,87m, até o vértice BT4-M-0374 de coordenadas N 8.611.001,953m e E 194.836,737m; 293º23'21" e 93,02m, até o vértice BT4-M-0373 de coordenadas N 8.611.038,878m e E 194.751,364m; 261º29'50" e 50,15m, até o vértice BT4-M-0372 de coordenadas N 8.611.031,463m e E 194.701,765m; 257º15'53" e 369,39m, até o vértice BT4-M-0371 de coordenadas N 8.610.950,031m e E 194.341,460m; 254º40'21" e 177,52m, até o vértice BT4-M-0370 de coordenadas N 8.610.903,107m e E 194.170,259m; 236º19'14" e 190,53m, até o vértice BT4-M-0369 de coordenadas N 8.610.797,447m e E 194.011,705m; 233º10'24" e 464,37m, até o vértice BT4-M-0368 de coordenadas N 8.610.519,106m e E 193.639,998m; 259º10'28" e 316,38m, até o vértice BT4-M-0367 de coordenadas N 8.610.459,684m e E 193.329,246m; 272º01'55" e 258,55m, até o vértice BT4-M-0366 de coordenadas N 8.610.468,851m e E 193.070,854m; 285º49'10" e 304,95m, até o vértice BT4-M-0365 de coordenadas N 8.610.551,984m e E 192.777,450m; 279º25'17" e 74,35m, até o vértice BT4-M-0364 de coordenadas N 8.610.564,155m e E 192.704,101m; 291º42'37" e 63,73m, até o vértice BT4-M-0363 de coordenadas N 8.610.587,729m e E 192.644,893m; 306º12'46" e 126,96m, até o vértice BT4-M-0362 de coordenadas N 8.610.662,737m e E 192.542,456m; 280º55'22" e 212,25m, até o vértice BT4-M-0361 de coordenadas N 8.610.702,955m e E 192.334,055m; 270º26'26" e 129,64m, até o vértice BT4-M-0360 de coordenadas N 8.610.703,952m e E 192.204,417m; 279º15'43" e 268,22m, até o vértice BT4-M-0359 de coordenadas N 8.610.747,122m e E 191.939,692m; 265º56'16" e 23,36m, até o vértice BT4-M-0358 de coordenadas N 8.610.745,467m e E 191.916,388m; 255º01'13" e 289,22m, até o vértice BT4-M-0357 de coordenadas N 8.610.670,709m e E 191.636,992m; 262º51'51" e 181,42m, até o vértice BT4-M-0356 de coordenadas N 8.610.648,173m e E 191.456,977m; 281º02'16" e 64,93m, até o vértice F9Q-M-0066, de coordenadas N 8.610.660,605m e E 191.393,244m; deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Helena De Palmas-Parte 02, posse, de Anísio Ferreira dos Santos, com o azimute de 17º36'45" e distância 1.932,92m, até o vértice F9Q-M-0065 de coordenadas N 8.612.502,917m e E 191.978,099m; deste, segue confrontando com a Fazenda Lagoa Seca, posse, de Isabel Alves dos Santos com os seguintes azimutes e distâncias: 34º47'42" e 343,13m, até o vértice F9Q-M-0064 de coordenadas N 8.612.784,696m e E 192.173,905m; 336º21'14" e 121,45m, até o vértice F9Q-M-0063 de coordenadas N 8.612.895,945m e E 192.125,195m; 288º10'04" e 253,32m, até o vértice F9Q-M-0062, de coordenadas N 8.612.974,932m e E 191.884,500m; deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Helena De Palmas-Parte 01, posse, de Arnaldo Alves Varanda com os seguintes azimutes e distâncias: 272º27'18" e 283,89m, até o vértice F9Q-M-0061 de coordenadas N 8.612.987,092m e E 191.600,866m; 289º20'19" e 248,62m, até o vértice F9Q-M-0060, de coordenadas N 8.613.069,422m e E 191.366,274m; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual To 387, que liga Paranã a Natividade, com os seguintes azimutes e distâncias: 7º18'23" e 239,52m, até o vértice F9Q-V-0044 de coordenadas N 8.613.306,995m e E 191.396,735m; 11º49'19" e 56,88m, até o vértice F9Q-V-0045 de coordenadas N 8.613.362,670m e E 191.408,388m; 16º36'37" e 56,94m, até o vértice F9Q-V-0046 de coordenadas N 8.613.417,234m e E 191.424,665m; 21º23'04" e 60,02m, até o vértice F9Q-V-0047 de coordenadas N 8.613.473,126m e E 191.446,551m; 23º40'55" e 57,49m, até o vértice F9Q-V-0048 de coordenadas N 8.613.525,778m e E 191.469,644m; 23º54'57" e 59,15m, até o vértice F9Q-V-0049 de coordenadas N 8.613.579,847m e E 191.493,622m; 23º59'17" e 60,41m, até o vértice F9Q-V-0050 de coordenadas N 8.613.635,040m e E 191.518,182m; 23º59'26" e 59,90m, até o vértice F9Q-V-0051 de coordenadas N 8.613.689,768m e E 191.542,537m; 24º01'05" e 60,02m, até o vértice F9Q-V-0052 de coordenadas N 8.613.744,594m e E 191.566,968m; 24º01'01" e 59,39m, até o vértice F9Q-V-0053 de coordenadas N 8.613.798,845m e E 191.591,141m; 24º01'34" e 60,19m, até o vértice F9Q-V-0054 de coordenadas N 8.613.853,823m e E 191.615,649m; 23º59'53" e 60,05m, até o vértice F9Q-V-0055 de coordenadas N 8.613.908,685m e E 191.640,073m; 24º07'54" e 60,18m, até o vértice F9Q-V-0056 de coordenadas N 8.613.963,608m e E 191.664,678m; 24º37'24" e 58,93m, até o vértice F9Q-V-0057 de coordenadas N 8.614.017,181m e E 191.689,232m; 25º31'43" e 60,20m, até o vértice F9Q-V-0058 de coordenadas N 8.614.071,505m e E 191.715,177m; 26º30'58" e 59,19m, até o vértice F9Q-V-0059 de coordenadas N 8.614.124,466m e E 191.741,600m; 27º21'17" e 59,15m, até o vértice F9Q-V-0060 de coordenadas N 8.614.177,001m e E 191.768,779m; 27º53'52" e 59,95m, até o vértice F9Q-V-0061 de coordenadas N 8.614.229,983m e E 191.796,829m; 26º34'48" e 61,33m, até o vértice F9Q-V-0062 de coordenadas N 8.614.284,835m e E 191.824,273m; 24º56'26" e 61,37m, até o vértice F9Q-V-0063 de coordenadas N 8.614.340,482m e E 191.850,151m; 23º18'22" e 61,53m, até o vértice F9Q-V-0064 de coordenadas N 8.614.396,993m e E 191.874,496m; 21º27'46" e 119,72m, até o vértice F9Q-V-0065 de coordenadas N 8.614.508,408m e E 191.918,300m; 21º08'51" e 59,14m, até o vértice F9Q-V-0066 de

coordenadas N 8.614.563,563m e E 191.939,635m; 21°17'03" e 60,21m, até o vértice F9Q-V-0067 de coordenadas N 8.614.619,665m e E 191.961,490m; 21°53'22" e 59,59m, até o vértice F9Q-V-0068 de coordenadas N 8.614.674,960m e E 191.983,707m; 22°29'30" e 59,77m, até o vértice F9Q-V-0069 de coordenadas N 8.614.730,187m e E 192.006,573m; 23°35'04" e 61,43m, até o vértice F9Q-V-0070 de coordenadas N 8.614.786,489m e E 192.031,153m; 24°01'53" e 59,65m, até o vértice F9Q-V-0071 de coordenadas N 8.614.840,967m e E 192.055,444m; 23°56'12" e 59,28m, até o vértice F9Q-V-0072 de coordenadas N 8.614.895,145m e E 192.079,494m; 24°05'09" e 60,16m, até o vértice F9Q-V-0073 de coordenadas N 8.614.950,065m e E 192.104,045m; 23°54'51" e 61,12m, até o vértice F9Q-V-0074 de coordenadas N 8.615.005,937m e E 192.128,820m; 24°04'58" e 60,55m, até o vértice F9Q-V-0075 de coordenadas N 8.615.061,215m e E 192.153,527m; 24°00'54" e 60,64m, até o vértice F9Q-V-0076 de coordenadas N 8.615.116,607m e E 192.178,206m; 23°51'13" e 50,04m, até o vértice F9Q-V-0077 de coordenadas N 8.615.162,377m e E 192.198,444m; 24°08'33" e 51,36m, até o vértice F9Q-V-0078 de coordenadas N 8.615.209,247m e E 192.219,452m; 23°54'24" e 53,07m, até o vértice F9Q-V-0079 de coordenadas N 8.615.257,762m e E 192.240,958m; 24°57'55" e 46,16m, até o vértice F9Q-M-0075, de coordenadas N 8.615.299,612m e E 192.260,442m; situado no limite da Faixa de Domínio da Rodovia Estadual To 387, com o limite da Fazenda Santa Helena de Palmas-Parte 03, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Paranã - TO, Comarca de Paranã - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Palmas - TO, 31 de julho de 2018.

Divino José Ribeiro
Presidente

- a) Representante Docente: Sandra Alves Farias;
b) Representante Discente: Edmilson do Nascimento;
c) Representante Técnico-Administrativo: Gleiciane Nunes de Sousa;
d) Representante da Sociedade Civil: Anisiana Jacobina Aires.

IV - Campus Palmas:

- a) Representante Docente: Arison José Pereira;
b) Representante Discente: Pedro Lucas de Sousa;
c) Representante Técnico-Administrativo: Ulisses Franklin Carvalho da Cunha;
d) Representante da Sociedade Civil: Alorran de Freitas.

Art. 2º O mandato da Comissão será de 02 (dois) anos.

Art. 3º As atribuições da Comissão estão definidas no Regimento Interno da CPA e serão exercidas sem prejuízo às atividades acadêmico-administrativas e pedagógicas de cada membro.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 087/2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 369/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e na conformidade do art. 10, inciso XIV, do Estatuto desta Universidade, MEMO/UNITINS/CPA/Nº 005/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Própria de Avaliação - CPA desta Instituição de Ensino Superior, os seguintes membros:

I - Campus Araguatins:

- a) Representante Docente: Jane Guimarães de Sousa;
b) Representante Discente: Wendell Silva Miranda;
c) Representante Técnico-Administrativo: Darcio Sampaio da Silva;

Silva;

d) Representante da Sociedade Civil: Francisco Alésse Pereira Brito;

Brito;

II - Campus Augustinópolis:

- a) Representante Docente: Marcos Aurélio Cavalcante Ayres;
b) Representante Discente: Juno Brasil Custódio de Souza;
c) Representante Técnico-Administrativo: Francisca Laylla Pereira de Sousa Lima;

d) Representante da Sociedade Civil: Renata Pereira de Sousa Oliveira;

III - Campus Dianópolis:

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2016/20321/02824
Contrato nº 027/2018
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
Contratada: BrasilCard Administradora de Cartões Ltda.
CNPJ: 03.817.702/0001-50
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível via cartão
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Data da Assinatura: 12 de setembro de 2018
Vigência: 12/09/18 a 11/09/19
Contratante: Augusto de Rezende Campos - Reitor
Contratado: Antônio Rodrigues de Faria

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2017/20321/000136
Contrato nº 025/2018
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
Contratada: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0001-43
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informática - Serviços de telefonia fixa
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Valor Total: R\$ 150.079,80 (cento e cinquenta mil setenta e nove reais e oitenta centavos)
Data da Assinatura: 09 de agosto de 2018
Vigência: 09/08/18 a 08/08/19
Contratante: Augusto de Rezende Campos - Reitor
Contratado: Tiago Troncoso Costa Chaves

DEFENSORIA PÚBLICA**EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2018**

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 18.0.000001443-1.
 CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 INTERVENIENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.
 OBJETO: Proporcionar estágio curricular obrigatório dos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos superiores e nas disciplinas de Estágio da INTERVENIENTE, em conformidade com a disponibilidade de vagas da CONCEDENTE.
 RECURSOS FINANCEIROS: Não prevê transferência de recursos financeiros entre os PARTÍCIPES.
 VIGÊNCIA: 11/09/2018 a 11/09/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018.
 SIGNATÁRIOS: - Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral - Concedente
 - Augusto de Rezende Campos - Representante Legal - Interveniente

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO Nº 004/2018**

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 17.0.000003228-0
 DOADORA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 DONATÁRIA: Estado do Tocantins - Secretaria Estadual de Cidadania e Justiça
 OBJETO: Doar à DONATÁRIA, a título gratuito, o item relacionado no Anexo I deste Termo, os quais se encontram desembaraçados e isentos de ônus.
 DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018.
 SIGNATÁRIOS: - Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral - DPE/TO.
 - Heber Luis Fidelis Fernandes Garcia - Secretário Estadual de Cidadania e Justiça.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA Nº 1101, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**
(Republicada para correção)

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 928, de 31 de julho de 2018, publicada no DOE nº 5.166, em que designou a servidora MARIVALDA CAETANO XAVIER, Gerente de Núcleo II, matrícula nº 8950695, para responder pela Coordenadoria de Indenizações, em razão da fruição de férias da titular NAYARA GRACIELLE ALVES ABREU, no período de 27/08/2018 a 25/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 27 de agosto de 2018.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 dias do mês de setembro de 2018.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
 Superintendente de Administração e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 1.106, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, ELIEL LUIZ DE MACEDO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Augustinópolis-TO, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2018.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 12 de setembro de 2018, a Portaria nº 025/2018, publicada no DOE nº 5.029, de 11 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
 Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.122, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JÁCOME SANTANA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, em suas atribuições na 24ª Defensoria Pública Criminal de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.110/2018, referente ao exercício 2018/1, no período de 10 a 19 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
 Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.124, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe NEUTON JARDIM DOS SANTOS, para patrocinar a defesa dos interesses dos assistidos THIAGO SILVA SANTOS e EDUARDO WELINGTON MARQUES DO AMARAL, nos autos nº 0000346-34.2017.827.2715, com Sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 18 de setembro de 2018, na Comarca de Cristalândia-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.125, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 16/11/2018 a 22/11/2018, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, matrícula nº 692638-0, referente ao exercício 2017/2, concedidas por meio da Portaria nº 962/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.173, de 09 de agosto de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 15/10/2018 a 21/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.126, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 10/09/2018 a 09/10/2018, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, matrícula nº 692638-0, referente ao exercício 2018/1, concedidas por meio da Portaria nº 963/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.173, de 09 de agosto de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 22/10/2018 a 20/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.127, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 16/10/2018 a 14/11/2018, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, matrícula nº 692638-0, referente ao exercício 2018/2, concedidas por meio da Portaria nº 964/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.173, de 09 de agosto de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 21/11/2018 a 20/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.128, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 10/09/2018 a 09/10/2018, das férias da Defensoria Pública de 1ª Classe, KÁTIA DANIELA NÉIA, matrícula nº 908494-0, referente ao exercício 2018/2, concedidas por meio da Portaria nº 1641/2017, publicada no Diário Oficial nº 5.004 de 05 de dezembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 19/11/2018 a 18/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.129, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LARA GOMIDES DE SOUZA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 13ª Defensoria Pública do Juizado Especial Criminal e Área de Família e Curadoria de Gurupi-TO, no período de 24 a 27 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 302/2018/RELT6-DIGCE**

Processo nº 2402/2017 - Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Alegre/TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2016. Nos termos do Despacho nº 549/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Sra. Marilene de Fatima Souza e Silva, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de setembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 303/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 2402/2017 - Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Alegre/TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2016. Nos termos do Despacho nº 549/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Sra. Fernanda Braz da Silva, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja,

de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de setembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 304/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 2402/2017 - Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Alegre/TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2016. Nos termos do Despacho nº 549/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Sr. Gleysson Mendes da Fonseca, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de setembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 305/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 3486/2017 - Fundo Municipal de Assistência Social de Ipueiras/TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2016. Nos termos do Despacho nº 550/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Sr. Gilsimar Alves Costa Paiva, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de setembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 306/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 3486/2017 - Fundo Municipal de Assistência Social de Ipueiras/TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2016. Nos termos do Despacho nº 550/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Sr. Imas Paula Souza, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de setembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 307/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 3486/2017 - Fundo Municipal de Assistência Social de Ipueiras/TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2016. Nos termos do Despacho nº 550/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Sr. Lucijones Lopes Costa, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de setembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 308/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 5387/2017 - Prefeitura Municipal de Porto Nacional/TO - Assunto: Prestação de Contas de Prefeito - Consolidadas - Exercício 2016. Nos termos do Despacho nº 556/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Sr. Otoniel Andrade Costa, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de setembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 309/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 5387/2017 - Prefeitura Municipal de Porto Nacional/TO - Assunto: Prestação de Contas de Prefeito - Consolidadas - Exercício 2016. Nos termos do Despacho nº 556/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Sr. Renato Godinho, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de setembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 310/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 5387/2017 - Prefeitura Municipal de Porto Nacional/TO - Assunto: Prestação de Contas de Prefeito - Consolidadas - Exercício 2016. Nos termos do Despacho nº 556/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Sr. Antônio de Moura Macedo, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de setembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 311/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 5387/2017 - Prefeitura Municipal de Porto Nacional/TO - Assunto: Prestação de Contas de Prefeito - Consolidadas - Exercício 2016. Nos termos do Despacho nº 556/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Sr. Ademir Dias Cardoso, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de setembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 312/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 2046/2017 - Fundo Municipal de Saúde de Brejinho de Nazaré/TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - Exercício 2016. Nos termos do Despacho nº 589/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Sr. Elismar Pereira Alves, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de setembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 313/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 2046/2017 - Fundo Municipal de Saúde de Brejinho de Nazaré/TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - Exercício 2016. Nos termos do Despacho nº 589/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Sr. Wilkey Fernando Lourenço de Oliveira, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de setembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 314/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 2046/2017 - Fundo Municipal de Saúde de Brejinho de Nazaré/TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - Exercício 2016. Nos termos do Despacho nº 589/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Sr. Carlito Valdivino de Paula, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de setembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 315/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 2046/2017 - Fundo Municipal de Saúde de Brejinho de Nazaré/TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - Exercício 2016. Nos termos do Despacho nº 589/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Sra. Josilene Aires Chapadengo Gomes, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de setembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 316/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 2046/2017 - Fundo Municipal de Saúde de Brejinho de Nazaré/TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - Exercício 2016. Nos termos do Despacho nº 589/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Sr. Rubens Borges Barbosa, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de setembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ALVORADA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018/ADM**

O MUNICÍPIO DE ALVORADA-TO torna público o contrato referente ao Processo nº 5428/2018, cujo o objeto se trata da AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, MODIFICADO A FRIO DOSADO COM CAP 50/70 FIXA "C" DNIT, tendo como contratada: BRASIL PAVIMENTAÇÃO EIRELI - CNPJ 18.033.786/0002-90, perfazendo o valor de R\$ 650.000,00. O contrato terá vigência do dia 10/09/2018 a 10/09/2019.

Alvorada - TO, 12 de Setembro de 2018.

PAULO ANTONIO SEGUNDO DE LIMA
Prefeito de Alvorada/TO

ARAGUACEMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público que fará realizar a seguinte licitação na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras nº 380, Centro, Araguacema-TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018, dia 27 de setembro de 2018, às 8h30, tipo Menor Preço por item, visando a futura aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO. DISPONÍVEIS NO SITE: www.araguacema.to.gov.br/ ou junto à CPL, das 7h às 12h, de segunda a sexta-feira, Tel. (63) 3472-1315.

Araguacema - TO, 11 de Setembro de 2018.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

BABAÇULÂNDIA**LEI COMPLEMENTAR Nº 309/2018, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.**

“Autoriza o Poder Executivo a ceder às instituições financeiras públicas ou privadas créditos decorrentes de participações especiais e compensações financeiras relacionadas à exploração de petróleo e gás natural, recursos hídricos para geração de energia elétrica, recursos minerais e débitos relacionados da dívida pública municipal, e dá outras providências.”

Eu, Prefeito Municipal de Babaçulândia, faço saber que a Câmara Municipal de Babaçulândia, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder às instituições financeiras públicas ou privadas, créditos de compensação financeira a que o Município de Babaçulândia-TO tem direito relacionadas à exploração de petróleo e gás natural, recursos hídricos para geração de energia elétrica, recursos minerais e débitos relacionados da dívida pública, por um período de 27 (vinte e sete) meses, recebendo em contrapartida os recursos financeiros correspondentes.

Art. 2º A compensação financeira relacionada à exploração de petróleo e gás natural, recursos hídricos para geração de energia elétrica, recursos minerais e débitos negociados da dívida pública, constitui-se como um direito que o Município de Babaçulândia-TO detém, conforme previsão legal do art. 20, §1º, da Constituição Federal, regulamentado pelas Leis nº 7.990, de 28 dezembro de 1.989, e nº 8.001, de 13 de março de 1.990, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 9.433, de 08 de janeiro de 1.997, nº 9.984, de 17 de julho de 2.000, e nº 9.993, de 24 de julho de 2.000, e pelos Decretos nº 01, de 07 de fevereiro de 1.991, e nº 3.739, de 31 de janeiro de 2.001.

Art. 3º A cessão de direitos creditórios a instituições financeiras públicas de que trata esta Lei sujeita-se às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Art. 4º Os recursos originados das cessões de direitos creditórios de que trata esta Lei serão destinados, exclusivamente, para investimentos.

Art. 5º A autorização que trata esta Lei se limitará ao montante de até R\$ 728.159,46 (setecentos e vinte e oito mil e cento e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), os quais serão pagos em parcelas mensais, com prazo para quitação do montante contratado até 31 de dezembro de 2020.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Babaçulândia, Estado do Tocantins, aos 04 de setembro de 2018.

ALENO DIAS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

CAMPOS LINDOS**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO.
CONTRATADA: V. M. DE BRITO REGO - ME.
CNPJ: 14.745.263/0001-34.
OBJETO: Prestação de serviços na área de assessoria administrativa.
DATA: 02 de janeiro de 2018.
BASE LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO.
CONTRATADA: V. M. DE BRITO REGO - ME.
CNPJ: 14.745.263/0001-34.
OBJETO: Prestação de serviços na área de assessoria administrativa.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) bruto.
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018.
BASE LEGAL: Dispensa de Licitação Nº 002/2018, e art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO.
CONTRATADA: MJ FERREIRA & ALVES - LTDA.
CNPJ: 02.471.448/0003-80.
OBJETO: Fornecimento de 9.000 (nove) mil litros de gasolina comum.
VALOR GLOBAL: R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais) brutos.
DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2018.
BASE LEGAL: Tomada de Preço nº 003/2018 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO.
CONTRATADA: F H L DE PAULA - ME.
CNPJ: 15.108.753/0001-92.
OBJETO: prestação de serviços de digitalização e cadastramento de documentos diversos da Câmara Municipal, em virtude da demanda existente.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) brutos.
DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2018.
BASE LEGAL: Tomada de Preço nº 004/2018 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

WASHINGTON CARLOS SILVA SOUSA
Vereador Presidente

CARIRI DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2018/FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018, firmado em 30.08.2018, entre o Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins e a empresa REAVEL VEÍCULOS EIRELI - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 30.260.538/0001-04, com endereço na Rua 03, nº 1022 - Quadra C8, Lote 93/66, Sala 802, Cond. West Office, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74.115-050; Valor de R\$ 83.900,00 (oitenta e três mil e novecentos reais); Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO QUILOMETRO TIPO CAMINHONETE PICK-UP, COR BRANCA, ANO 2018/2019, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO AMBULÂNCIA Nº 1703861712191506630 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, E CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Lei nº 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013; Processo Administrativo 465/2018; Vigência: será da data de 30.08.2018 até 31.10.2018; Ordenadora: Sra. Maria Auxiliadora da Paixão Aires. Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins.

LIZARDA**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018, data: 27/09/2018, às 14h, tipo menor global, visando a reforma e ampliação de unidade básica de saúde no município de Lizarda/TO. Os editais e seus anexos devem ser retirados junto à Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, Praça Leopoldo Lustosa Filho, Centro, Lizarda-TO, CEP: 77.630-000 - Fone: (63) 3539-1160, durante o horário de expediente das 12h às 18h.

Francisco Reis de Sousa Neto
Presidente da CPL/Pregoeiro

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2018. Contratante: Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Marianópolis do Tocantins - TO. Contratado: ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTES DOS ESTUDANTES DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ nº 11.753.287/0001-47, no valor total estimado de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais). Objeto: locações de veículos, destinados à Prefeitura e Fundos Municipais. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial. Data da ata de registro de preços: 27 de julho de 2018, Vigência: 12 (doze) meses. Func. Programática: 04.122.0203.2.017, 04.122.0203.2.083, 18.122.0206.2.060, 08.122.0208.2.070, 10.122.0202.2.002, 12.122.0204.2.027, 12.361.0204.2.031; Nat. da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0010 e 0020. Signatários: ISAIAS DIAS PIAGEM, NELINO CORREA DE SOUZA, MARIA DE JESUS DIAS PIAGEM DE OLIVEIRA E ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTES DOS ESTUDANTES DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018. Contratante: Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Marianópolis do Tocantins - TO. Contratado: MONICA MONTEIRO DA COSTA - MEI, CNPJ: 20.536.143/0001-20, venceu os itens 1 e 2, que totalizou o valor de R\$ 36.660,00 (trinta e seis mil e seiscentos e sessenta reais). Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de refeição tipo *self service*, e refeições do tipo marmítex. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial. Data da ata de registro de preços: 23 de agosto de 2018, Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: ISAIAS DIAS PIAGEM, NELINO CORREA DE SOUZA, MARIA DE JESUS DIAS PIAGEM DE OLIVEIRA E MONICA MONTEIRO DA COSTA - MEI.

**EXTRATO DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins
Contratado: CONAP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.277.990/0001-99
Objeto: Contratação de empresa para construção de um Centro Esportivo
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços
Valor Global: R\$ 261.081,03 (duzentos e sessenta e um mil oitenta e um reais e três centavos).
Data do contrato: 12 de setembro de 2018, Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 27.812.0203.1.019 Natureza da Despesa: 4.4.90.31 Fonte de Recurso: 0010/0070
Signatários: Isaias Dias Piagem e Izael da Silva Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins - TO. Contratado: GLEBSON MEDEIROS DA SILVA 056.149.504-19, venceu em todos os itens, totalizando o valor R\$ 223.873,60 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos). Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Avaliações de imóveis Urbanos e Rurais, para fins de cobranças do ITBI (Imposto de Transmissão de Bens e Imóveis). Modalidade de Licitação: Pregão Presencial. Data do contrato: 18 de junho de 2018, Vigência: 31 de dezembro de 2018. Função Programática: 04.122.0203.2.019 / 3.3.90.39 / 0010. Signatários: ISAIAS DIAS PIAGEM e GLEBSON MEDEIROS DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: FORMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.696.764/0001-26, no valor global de R\$ 167.900,00 (cento e sessenta e sete mil e novecentos reais). Objeto: Aquisição de ambulância pick-up 4x4, destinado ao Fundo Municipal de Saúde. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial. Data do contrato: 27 de julho de 2018. Dotação Orçamentária: 10.122.0202.2002 / 4.4.90.52 / 0043. Signatário: IDALINA MARIA BARBOSA DINIZ PIAGEM e FORMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018, data: 25/09/2018, às 9h, tipo menor preço global, com objetivo de contratação de empresa especializada em assessoramento inerente a maximização da arrecadação de ITR - Imposto Territorial Rural.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2018, data: 25/09/2018, às 14h, tipo menor preço, com objetivo de adquirir materiais diversos, tais como: produtos de confeitaria, café, creme de leite, água mineral, vasilhames, papel higiênico, botijão de gás, cereal, refrigerante.

Os editais e seus anexos podem ser retiradas no site <http://www.marianopolis.to.gov.br/>. Mais informações junto à Prefeitura Municipal, sala de licitações, Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, Marianópolis do Tocantins-TO, CEP: 77.650-000 - FONE: (63) 3535-1122, durante horário de expediente das 7h às 12h.

Gilberto Rocha de Souza
Pregoeiro

PALMEIRÓPOLIS**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
PROCESSO INTERNO: 030/2018**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, Pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.042.653/0001-69, com sede na Praça Limirio Viana Guimarães, nº 260, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, representado pelo Presidente Sr. WILLIAN SOUZA MARQUES, brasileiro, casado, portador do RG nº 686134 - SSP-TO, inscrito no CPF sob nº 005.959.441-16, residente e domiciliado Avenida JK, nº 839, Centro, CEP 77365-000, Palmeirópolis - TO, e de outro lado, CONTRATADO: REAVEL VEÍCULOS EIRELI, CNPJ SOB O Nº 30.260.538/0001-04, sediada na Rua 3, nº 1022, Quadra C8, Lote 93/99, sala 802, Cond. West Office, Setor Oeste, Goiânia - GO, neste ato representado pelo Sr. Frederico Alves dos Santos Filho, portador da CNH sob o nº 01505600484 DETRAN-GO, RG nº 437668 SSP-TO, CPF sob o nº 937.990.471-15, domiciliado na cidade de Gurupi - TO. OBJETO: aquisição de veículo Automóvel de Representação 0km, VOLKSWAGEN VIRTUS 1.0, TSI, ANO/MODELO 2018/2019, COR BRANCO, CONFORTLINE 200, SEDAN - capacidade: 05 (cinco) lugares; Potência mínima 1.0 turbo com 128 CV, direção elétrica, jogos de tapete, tudo conforme proposta e catálogo apresentado em sessão de abertura, contendo todos equipamentos exigidos pelo Contran, 3 anos de garantia, valor R\$ 86.495,00 (oitenta e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Palmeirópolis - TO, 10 de Setembro de 2018.

JUSCELINO SILVA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

PORTO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL SRP**

OMUNICÍPIO DE PORTONACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Av. Murilo Braga, 1887, Centro - Porto Nacional-TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018 - INFR, dia 28 de Setembro de 2018, às 9h, tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FUTURO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018 - INFR, dia 28 de setembro de 2018, às 15h, tipo MENOR PREÇO DA HORA TRABALHADA, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADA À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE.

Retirada do Edital junto ao site www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações, das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 - ramal 214.

Porto Nacional - TO, 13 de Setembro de 2018.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

SANTA ROSA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018

APREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, através de seu pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados que fará sob as normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, realizar nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins, sito na Praça Ana Thomaz Nunes, Nº 01 - Centro, Procedimento licitatório na Modalidade, PREGÃO PRESENCIAL no SRP nº 013/2018, PROCESSO INTERNO 013/2018, do tipo menor preço por item. Visando registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hospedagem, alimentação e fornecimento de salgados, para atender necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Santa Rosa do Tocantins; data; 25/09/2018. Horário: 9h. O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal das 8h às 14h no endereço retromencionado, e no site da prefeitura: www.santarosa.to.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3388-1148 - Fax: (63) 3388-1143.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 10 de Setembro de 2018.

Domingos Carlos Araújo Reis
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NORONHA LTDA, CNPJ: 10.909.494/0001-85 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS: A Renovação de Licença de Operação para atividade de Posto de Combustível, na Rua Projetada, Qd. 02, Lt. 04, município de Peixe-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento: FAIXA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA (103 HOTEL & FLATS). CNPJ: 04.037.547/0001-12, torna público que requereu à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS - DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL - GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, a Licença Ambiental Simplificada para desenvolver de atividade de Apart-Hotéis (Hotéis). Com o endereço: Endereço: Quadra ACSO I, Rua SO 01, Conjunto 02, Lote 13, Plano Diretor Sul, Palmas Tocantins, CEP: 77.015-014. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE LEILÃO

Pelo presente se faz saber a todos que será levado a leilão, nas modalidades PRESENCIAL E ELETRÔNICO, o bem abaixo descrito em cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado judicialmente na seguinte forma:

LEILÃO ÚNICO: no dia 28/09/2018, a partir das 9h30, por preço igual ou superior ao da avaliação; Leilão eletrônico através do site: www.leiloesmwd.com.br no mesmo dia e horários designados. Local: Quadra 405 Sul Av. LO 11, Lote 23, Sala 03, Escritório da MWD LEILÕES, em Palmas, Tocantins. Processo nº 428622-83.2012.09.0064. Ação: RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Requerente INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A - em recuperação judicial. BEM: Trata-se de um imóvel comercial sob matrículas nº 83076 a 83091, localizado na quadra Q 18, lotes 01 a 16, na Alameda Espírito Santo e Pernambuco, Loteamento Industrial de Taquaralto, cidade de Palmas, Estado de Tocantins. O imóvel possui 17.578 m² de área e contém 612 m² de galpão e 105 m² de escritório. AVALIAÇÃO: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). LEILOEIRO: Marcos Wladimir Dulnik, Jucetins nº 16. CONTATOS LEILOEIRO: 63-98435-4190, 63-99243-6869, 63-99966-4886, mwdulnik@gmail.com. CONTATOS ADMINISTRADOR JUDICIAL: 62-3088-8790, leonardo@paternostro.com.br. COMISSÃO DO LEILOEIRO: O arrematante deverá pagar ao leiloeiro nomeado, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre preço de arrematação do bem. LEILÃO NAS MODALIDADES PRESENCIAL E ELETRÔNICO. Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no local, dia e hora mencionados, ou ofertar lances pela internet através do site www.leiloesmwd.com.br, devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio no prazo de 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização do leilão para fins de lavratura do termo próprio. CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO E FORMAS DE PAGAMENTO: pagamento do bem arrematado em parcela única a ser depositada no prazo máximo de 3 (três) dias após arrematação, observando-se que a carta de arrematação será expedida após confirmação do pagamento e a comissão do leiloeiro ser paga integralmente. OBSERVAÇÕES: 1) os bens serão vendidos no estado em que se encontram, constituído ônus do interessado verificar sua condição antes da data designada para o leilão. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Goianira, Estado de Goiás.

Goianira, 10 de Agosto de 2018.

Indústria Nacional de Asfaltos S/A - em recuperação judicial

Álvaro Castro de Moraes
Diretor Presidente

Leonardo de Paternostro
Administrador Judicial
CRA/GO nº 9273

Marcos Wladimir Dulnik
Leiloeiro Oficial
Jucetins nº 16

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOÃO D'ABADIA GONÇALVES DE NORONHA, CNPJ: 00.066.703/0001-12, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS: A Renovação de Licença de Operação para atividade de LIMPA FOSSA, na Rua nº 4, QD. 08, Lote 08, Sala 05, Lajeado-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

KEITIANE VIANADOS SANTOS COELHO, CPF 971.496.591.87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de bovinocultura, localizada na Fazenda Arizona, Zona Rural do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LOPESE MARINHOLTDA, inscrito no CNPJ nº 01.066.091/0001-20, om sede no Município de Paraíso do Tocantins, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LOPESE MARINHOLTA, inscrito no CNPJ nº 01.066.091/0002-01, com sede no Município de Nova Rosalândia, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PAMFISA HOTEL LTDA, CNPJ nº 05.011.536/001-26, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, a Licenciamento Ambiental Simplificada para a atividade de hotelaria, localizado na Quadra 1201 Sul, Conjunto 01, Lote 19, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Lei Municipal 1.011/01, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Crédito do Estado do Tocantins - SINTEC/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 26.753.004/0001-34, por seu presidente, infra-assinado, brasileiro, bancário, divorciado, residente e domiciliado na Quadra 106 Sul, Alameda 01, Lote 9 - Apto. 107, Plano Diretor Sul na cidade de Palmas/TO, portador do CPF nº 234.293.211-15 e RG nº 738.121 SSP/TO, pelo presente Edital, de conformidade com o Capítulo VII, art. 18, letra "a", e art. 19, do seu Estatuto Social, CONVOCA todos os empregados associados ou não deste órgão de classe, do BANCO SANTANDER (BRASIL S/A) para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 13 de setembro de 2018 (quinta-feira), em sua sede social, sito na Quadra 104 Norte, Rua NE 11, Nº 40, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, em primeira convocação às 18h e não havendo número legal, ficam reconvidados para se reunir no mesmo local e data, às 18h30m com qualquer número de participantes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018/2020, Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho da categoria bancária - CCT;
2. ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, para instituir o programa próprio denominado (PPRS) PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS SANTANDER (PPRS), INTEGRADO POR TODOS OS SEUS REGULAMENTOS ESPECÍFICOS QUE SE DESTINAM A ESTABELEÇER METAS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA CADA ÁREA DE ATUAÇÃO DAS EMPRESAS ACORDANTES;
3. TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ACORDO DO PROGRAMA DA PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS SANTANDER (PPRS), EM CONFORMIDADE COM A LEI 10.101/2000 - BIÊNIO 2018/2019;
4. TERMO DE COMPROMISSO CABESP E COMACABESP - BIÊNIO 2018/2020;
5. RELAÇÕES LABORAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS - BOAS PRÁTICAS;
6. TERMO SOBRE MECANISMO PERMANENTE DE DIÁLOGO CRT - Comitê de Relações Trabalhistas.

Palmas - TO, 11 de Setembro de 2018.

Crispim Batista Filho
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A LEITURA DO ESTATUTO DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO MATA AZUL - COOPRAMA

Convocam-se todos os interessados para criar a cooperativa para a Assembleia de constituição (fundação), realizar-se em:

DATA: 16/09/2018, às 9h.
LOCAL: Chácara Jardim do Edem do Sr. Deivid Luis Rosa.
ENDEREÇO: Assentamento Mata Azul, Lote 84, no município de Muricilândia.

Com os seguintes assuntos:

1. Leitura, Análise e aprovação do Estatuto Social;
2. Eleição do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, se for o caso, do Conselho de Ética;
3. Subscrição e Integralização do Capital;
4. Assuntos gerais;

Muricilândia - TO, 11 de Setembro de 2018.

Carlos André Rodrigues Moreira da Silveira
Membro da Comissão

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ELETRICIDADE NO ESTADO DO TOCANTINS - STEET.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ELETRICIDADE NO ESTADO DO TOCANTINS - STEET, CNPJ 25.061.748/0001-25, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do art. 18º, § Único, do Estatuto Social, convoca os filiados para participarem da assembleia geral extraordinária, que será realizada no dia 21 de setembro de 2018, às 17h30, em primeira convocação e, às 18h em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede do sindicato, localizada na Quadra 103 Norte, Rua NO-09, Lote 35, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-034, na cidade de Palmas/TO, para discussão e deliberação do seguinte ponto de pauta.

1) Eleição de delegados para participar do I CONGRESSO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES URBANITÁRIOS - CITURB, que será realizado nos dias 23 a 25 de outubro de 2018.

Palmas - TO, 13 de Setembro de 2018.

Sergio Aparecido Fernandes
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO UNIRG**AVISO DE LICITAÇÕES**

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitações na seguinte conformidade:

Pregão Eletrônico SRP nº 018/2018, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de Reagentes e Materiais para Implantação do Laboratório de Análises Clínicas, Dia: 02/10/2018. LOCAL: Aplicativo na web site www.portaldecompraspublicas.com.br; às 9h (horário Brasília);

Pregão Presencial nº 026/2018, do tipo Menor Preço por LOTE. SRP - Objeto: Aquisição de Divisórias e Serviços de Montagens e Desmontagem, Dia: 26/09/2018, às 9h (horário Brasília);

Pregão Presencial nº 028/2018, do tipo Menor Preço por Item. SRP - Objeto: aquisição de Materiais Elétricos, Ferragens e Ferramentas. Dia 27/09/2018, às 9h (horário Brasília);

As sessões acontecerão na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia do Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparência/editais e mais informações através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 12 de Setembro de 2018.

Judson Rodrigues de Santana Costa
Pregoeiro

COMPANHIA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA - COBRAPE
CNPJ/MF Nº 02.455.483/0001-44 - NIRE 17.300.002.232

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no endereço da sede da companhia na Vila Cobrape, zona rural do Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, no dia 21 de setembro de 2018, às 8h em primeira convocação com a totalidade dos acionistas com direito a voto e em segunda e última convocação às 8h30 com qualquer número de acionistas com direito a voto, para deliberarem sobre as seguintes matérias EXTRAORDINÁRIAS (AGE): 1. Tomar as contas do administrador substituído; 2. Eleição de novos membros da diretoria diante da substituição do diretor e ratificação da composição da diretoria atual, com mandato até 31 dezembro de 2018, ou até investidura de novos diretores eleitos; 3. Revogação das procurações e outorga de novas procurações, e 4. Demais assuntos de interesse da sociedade. Nesta ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA os acionistas poderão participar pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76. Vila Cobrape, 10 de setembro de 2018.